

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第229/2014號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2011號法律《財政儲備法律制度》第十一條第二款和第三款的規定，作出本批示。

一、續任江麗莉為財政儲備監察委員會主席。

二、續任容永恩及陳志揚為財政儲備監察委員會成員。

三、獲委任人有權依法收取出席費。

四、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年六月十三日。

二零一四年七月二十三日

行政長官 崔世安

第230/2014號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2011號法律《財政儲備法律制度》第十條第三款的規定，作出本批示。

一、續任李德濂、蘇育洲及姜宜道為財政儲備諮詢委員會成員。

二、獲委任人有權依法收取出席費。

三、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年六月十三日。

二零一四年七月二十三日

行政長官 崔世安

第231/2014號行政長官批示

鑑於透過第471/2013號行政長官批示，韋海揚續任為環保與節能基金評審委員會主席；

考慮到韋海揚因被委任為環境保護局代局長而自二零一四年六月二十九日起同時擔任環保與節能基金行政管理委員會主席的職務；

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 229/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como presidente da Comissão de Fiscalização da Reserva Financeira, de Vitória Alice Maria da Conceição.

2. São renovadas as nomeações, como membros da Comissão de Fiscalização da Reserva Financeira, de Iong Weng Ian e Chan Chi Leong.

3. Os nomeados têm direito a senhas de presença, nos termos da lei.

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 13 de Junho de 2014.

23 de Julho de 2014.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 230/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), o Chefe do Executivo manda:

1. São renovadas as nomeações, como membros do Conselho Consultivo da Reserva Financeira, de Lee Tak Lim, So, Jacky Yuk Chow e Jiang Yidao.

2. Os nomeados têm direito a senhas de presença, nos termos da lei.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 13 de Junho de 2014.

23 de Julho de 2014.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 231/2014

Considerando que, pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 471/2013, foi renovado o mandato de Vai Hoi Ieong para exercer o cargo de presidente da Comissão de Apreciação do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética;

Considerando que Vai Hoi Ieong foi designado director, em regime de substituição, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e a partir de 29 de Junho de 2014, exercendo, simultaneamente, o cargo de presidente do Conselho Administrativo do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética;

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2011號行政法規《環保與節能基金》第十五條第三款及第四款的規定，作出本批示。

一、委任黃蔓莊為環保與節能基金評審委員會主席及其代理人鄧宇華，任期至二零一四年十二月三十一日。

二、本批示自二零一四年八月一日起生效。

二零一四年七月二十五日

行政長官 崔世安

第 232/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行特許合同第二十二條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、Maria Cristina Freitas Gomes da Silva擔任政府駐澳門航空股份有限公司代表的委任，自二零一四年九月一日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一四年七月二十五日

行政長官 崔世安

第 233/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《即發彩票專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、歐陽傑擔任政府駐澳門彩票有限公司代表的委任自二零一四年八月三日起續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一四年七月二十八日

行政長官 崔世安

第 234/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門賽狗專營批給合同》第十一條，並按照三月

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2011 (Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada Vong Man Hung para exercer o cargo de presidente da Comissão de Apreciação do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética e Tang U Wa como substituto, até 31 de Dezembro de 2014.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Agosto de 2014.

25 de Julho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 232/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da cláusula 22.ª do contrato de concessão em vigor e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., de Maria Cristina Freitas Gomes da Silva, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2014.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

25 de Julho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato de concessão da exploração de lotarias instantâneas», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., de Au Ieong Kit, pelo período de um ano, a partir de 3 de Agosto de 2014.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

28 de Julho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 234/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato para a concessão, em

二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、羅志輝擔任政府駐澳門逸園賽狗股份有限公司代表的委任自二零一四年八月三日起續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一四年七月二十八日

行政長官 崔世安

二零一四年七月二十八日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

regime de exclusivo, da exploração de corridas de galgos em Macau», em vigor, e nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A., de Lo Chi Fai, pelo período de um ano, a partir de 3 de Agosto de 2014.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

28 de Julho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Julho de 2014. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

行政會

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一四年七月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改張嘉恩在本秘書處擔任職務之編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員職級的薪俸點485點，自二零一四年七月七日起生效。

二零一四年七月二十四日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

經濟財政司司長辦公室

第91/2014號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款(三)項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長黃志雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“凱風電腦有限公司”

CONSELHO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Julho de 2014:

Cheong, Cristina Fátima — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 485, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 7 de Julho de 2014.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 24 de Julho de 2014. — A Secretária-geral, *O Lam*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.^º 91/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.^º e 7.^º do Regulamento Administrativo n.^º 6/1999, e do n.^º 1, alínea 3) do n.^º 2 e n.^º 5 da Ordem Executiva n.^º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.^º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região

司”簽訂提供「職安健互動訓練系統」套件之維護與修繕服務的合同。

二零一四年七月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

第 92/2014 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長黃志雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門物業管理業商會”簽訂合辦“第十期物業管理專業技術人員培訓課程”的合同。

二零一四年七月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

第 93/2014 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零一四年二月十九日第八期《澳門特別行政區公報》第二組的第53/2014號經濟財政司司長批示，撥予地圖繪製暨地籍局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中兩名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第53/2014號經濟財政司司長批示撥予地圖繪製暨地籍局常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：局長張紹基，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：行政暨財政處處長劉麗群；

Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação do «Sistema de formação interactivo para segurança e saúde ocupacional», a celebrar com a «Companhia de Computadores Gallant, Limitada».

29 de Julho de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 92/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de organização conjunta do «10.º Curso de formação de técnicos profissionais para administração de propriedades», a celebrar com a «Associação de Administração de Propriedades de Macau».

29 de Julho de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 93/2014

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 53/2014, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 19 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que dois elementos dessa mesma comissão deixaram de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 53/2014, à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Cheong Sio Kei, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lao Lai Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

委員：首席技術員盧貴珍；

候補委員：首席特級行政技術助理員駱少英；

候補委員：特級行政技術助理員區海芝。

本批示由二零一四年六月二十九日起生效。

二零一四年七月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

Vogal: Lou Kuai Chan, técnica principal.

Vogal suplente: Lok Siu Ieng, assistente técnica administrativa especialista principal;

Vogal suplente: Au Hoi Chi aliás Raquel Au, assistente técnica administrativa especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Junho de 2014.

29 de Julho de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 94/2014 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第三十八章經常開支中職能分類7-01-0經濟分類04-01-05-00-71，項目為“經常轉移——公營部門——其他——文化遺產委員會”的款項作出分配；

在文化局的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令第一款賦予的職權，作出本批示。

按照第13/2013號法律第九條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第三十八章經常開支中職能分類7-01-0經濟分類04-01-05-00-71，項目為“經常轉移——公營部門——其他——文化遺產委員會”，金額為\$4,450,000.00（澳門幣肆佰肆拾伍萬元整）的款項，分配如下：

經常開支

01-00-00-00	人員.....	\$ 2,294,000.00
01-01-00-00	固定及長期報酬	
01-01-05-00	臨時人員工資	
01-01-05-01	工資	\$ 1,600,000.00
01-01-06-00	重疊薪俸.....	\$ 74,000.00
01-01-09-00	聖誕津貼.....	\$ 140,000.00
01-02-00-00	附帶報酬	
01-02-05-00	出席費.....	\$ 224,000.00
01-02-06-00	房屋津貼.....	\$ 120,000.00
01-03-00-00	實物補助	
01-03-01-00	私人電話.....	\$ 1,000.00
01-05-00-00	社會福利金	
01-05-01-00	家庭津貼	\$ 45,000.00
01-06-00-00	負擔補償	
01-06-03-00	交通費——負擔補償	
01-06-03-01	啟程津貼.....	\$ 25,000.00
01-06-03-02	日津貼.....	\$ 50,000.00

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 94/2014

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 38, com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-71 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho do Património Cultural;

Sob proposta do Instituto Cultural e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 38, com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-71, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho do Património Cultural, na importância de \$ 4 450 000,00 (quatro milhões e quatrocentas e cinquenta mil patacas) é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 13/2013, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal.....	\$ 2 294 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ 1 600 000,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos .	\$ 74 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal.....	\$ 140 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 224 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 120 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 1 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família.....	\$ 45 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	Deslocações — compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 25 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 50 000,00

01-06-03-03	其他補助——負擔補償.....\$	15,000.00	01-06-03-03	Outros abonos — compensação de encargos	\$ 15 000,00
02-00-00-00	資產及勞務.....\$	1,938,000.00	02-00-00-00	Bens e serviços.....\$	1 938 000,00
02-01-00-00	耐用品		02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品		02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	
02-01-04-00-02	書刊及技術文件.....\$	5,000.00	02-01-04-00-02	Livros e documentação técnica	\$ 5 000,00
02-01-04-00-99	其他.....\$	3,000.00	02-01-04-00-99	Outros	\$ 3 000,00
02-01-07-00	辦事處設備.....\$	50,000.00	02-01-07-00	Equipamento de secretaria..	\$ 50 000,00
02-01-08-00	其他耐用品.....\$	100,000.00	02-01-08-00	Outros bens duradouros.....	\$ 100 000,00
02-02-00-00	非耐用品		02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-04-00	辦事處消耗.....\$	20,000.00	02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 20 000,00
02-02-07-00	其他非耐用品		02-02-07-00	Outros bens não duradouros	
02-02-07-00-03	清潔及消毒用品.....\$	5,000.00	02-02-07-00-03	Material de limpeza e desinfecção	\$ 5 000,00
02-02-07-00-06	紀念品及獎品.....\$	50,000.00	02-02-07-00-06	Lembranças e ofertas.....	\$ 50 000,00
02-02-07-00-99	其他.....\$	30,000.00	02-02-07-00-99	Outros	\$ 30 000,00
02-03-00-00	勞務之取得		02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	資產之保養及利用		02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
02-03-01-00-05	各類資產.....\$	50,000.00	02-03-01-00-05	Diversos	\$ 50 000,00
02-03-02-00	設施之負擔		02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	電費.....\$	10,000.00	02-03-02-01	Energia eléctrica.....	\$ 10 000,00
02-03-02-02	設施之其他負擔		02-03-02-02	Outros encargos das instalações	
02-03-02-02-01	水及氣體費.....\$	5,000.00	02-03-02-02-01	Água e gás	\$ 5 000,00
02-03-02-02-02	衛生及清潔.....\$	50,000.00	02-03-02-02-02	Higiene e limpeza.....	\$ 50 000,00
02-03-02-02-03	管理費及保安.....\$	20,000.00	02-03-02-02-03	Condomínio e segurança.....	\$ 20 000,00
02-03-04-00	資產租賃		02-03-04-00	Locação de bens	
02-03-04-00-01	不動產.....\$	100,000.00	02-03-04-00-01	Bens imóveis	\$ 100 000,00
02-03-04-00-02	動產.....\$	50,000.00	02-03-04-00-02	Bens móveis.....	\$ 50 000,00
02-03-05-00	交通及通訊		02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-02	其他原因之交通費.....\$	70,000.00	02-03-05-02	Transportes por outros motivos	\$ 70 000,00
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔.....\$	50,000.00	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações.....	\$ 50 000,00
02-03-06-00	招待費.....\$	80,000.00	02-03-06-00	Representação	\$ 80 000,00
02-03-07-00	廣告及宣傳		02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動.....\$	60,000.00	02-03-07-00-02	Acções na RAEM.....	\$ 60 000,00
02-03-08-00	各項特別工作		02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	
02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯.....\$	600,000.00	02-03-08-00-01	Estudos, consultadoria e tradução	\$ 600 000,00
02-03-08-00-99	其他.....\$	150,000.00	02-03-08-00-99	Outros	\$ 150 000,00
02-03-09-00	未列明之負擔		02-03-09-00	Encargos não especificados	
02-03-09-00-02	非技術性臨時工作.....\$	20,000.00	02-03-09-00-02	Trabalhos pontuais não especializados.....	\$ 20 000,00
02-03-09-00-06	銀行手續費.....\$	10,000.00	02-03-09-00-06	Despesas bancárias de expediente.....	\$ 10 000,00
02-03-09-00-99	其他.....\$	350,000.00	02-03-09-00-99	Outros	\$ 350 000,00
05-00-00-00	其他經常開支.....\$	18,000.00	05-00-00-00	Outras despesas correntes....	\$ 18 000,00
05-02-00-00	保險		05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	人員.....\$	10,000.00	05-02-01-00	Pessoal	\$ 10 000,00
05-02-03-00	不動產.....\$	8,000.00	05-02-03-00	Imóveis.....	\$ 8 000,00

資本開支

07-00-00-00	投資.....\$	200,000.00	07-00-00-00	Investimentos.....	\$ 200 000,00
-------------	-----------	------------	-------------	--------------------	---------------

Despesas de capital

07-10-00-00 機械及設備 \$ 200,000.00
 總開支 \$ 4,450,000.00

二零一四年七月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一四年七月三十日於經濟財政司司長辦公室
 辦公室主任 陸潔嬪

保安司司長辦公室

第161/2014號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，以及第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與日本電氣香港有限公司澳門分公司簽訂向司法警察局提供黑白鐳射打印機的合同。

二零一四年七月三十日

保安司司長 張國華

二零一四年七月三十一日於保安司司長辦公室
 辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第126/2014號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“宏利裝修工程”簽訂橫琴島澳門大學新校區——各學院樓及住宿式書院樓地臺飾面裝修工程的合同。

二零一四年七月十六日

社會文化司司長 張裕

07-10-00-00 Maquinaria e equipamento.. \$ 200 000,00
 Total de despesas \$ 4 450 000,00

29 de Julho de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 30 de Julho de 2014. — A Chefe do Gabinete, Lok Kit Sim.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 161/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de impressoras laser a preto e branco à Polícia Judiciária, a celebrar com NEC Hong Kong Limited, Macau Branch.

30 de Julho de 2014.

O Secretário para a Segurança, Cheong Kuoc Vá.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 31 de Julho de 2014. — O Chefe do Gabinete, Vong Chun Fat.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 126/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo à obra de acabamentos de revestimento dos pavimentos nos edifícios das faculdades e dos colégios residenciais no novo campus da Universidade de Macau, na Ilha de Hengqin, a celebrar com a empresa «Vang Lei Decorações».

16 de Julho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

第 129/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予學生福利基金行政管理委員會主席梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“黑沙公園餐廳有限公司”簽訂2013/2014及2014/2015學校年度向教育暨青年局轄下公立學校學生供應膳食服務之附加合同。

二零一四年七月十七日

社會文化司司長 張裕

第 134/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門生產力暨科技轉移中心”簽訂提供“酒店房務員”、“花藝及包裝製作”、“辦公室助理”、“中西式餐飲服務”、“麵包烘焙”及“廚工實務”培訓項目之服務合同。

二零一四年六月二十七日

社會文化司司長 張裕

第 135/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“忠信清潔管理”

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 129/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no aditamento ao contrato de Fornecimento de Refeições aos Alunos das Escolas Oficiais Dependentes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) nos anos escolares 2013/2014 e 2014/2015, a celebrar com o «Restaurante Parque Hac Sa Limitada».

17 de Julho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 134/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços no âmbito da formação de «Hotelaria — organização e limpeza de quartos», «Florista», «Secretariado», «Empregado de mesa — comida chinesa e ocidental», «Técnicas de panificação» e «Práticas de cozinha» a celebrar com o «Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau».

27 de Junho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 135/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de

簽訂為澳門博物館提供二零一五年一月一日至二零一六年十二月三十日期間的清潔服務合同。

二零一四年七月二十八日

社會文化司司長 張裕

第 136/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“MAA馬若龍建築師事務所有限公司”簽訂為塔石廣場商業中心提供更改工程計劃服務的合同。

二零一四年七月三十日

社會文化司司長 張裕

第 137/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款(三)項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予高等教育輔助辦公室主任蘇朝暉或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“香港學術及職業資歷評審局”簽訂“為本澳進行高等教育評鑑先導測試研究第一階段新辦課程評審先導測試”之服務合同。

二零一四年七月三十日

社會文化司司長 張裕

第 138/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七

Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza no Museu de Macau, durante o período de 1 de Janeiro de 2015 até 31 de Dezembro de 2016, a celebrar com a empresa «Administração Limpeza Chong Son».

28 de Julho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 136/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de projecto da obra de modificação para o Centro Comercial da Praça do Tap Seac, a celebrar com a empresa «MAA Marreiros Atelier de Arquitectura Limitada».

30 de Julho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 137/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Estudo para Macau sobre o teste piloto da avaliação do ensino superior — Teste piloto da avaliação dos novos cursos na primeira fase», a celebrar com o Hong Kong Council for Accreditation of Academic and Vocational Qualifications.

30 de Julho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 138/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos

條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“浩俊醫療儀器行”簽訂為橫琴島澳門大學新校區健康科學學院供應及安裝超高通量測序系統的合同。

二零一四年七月三十日

社會文化司司長 張裕

第 139/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“張巧娟”簽訂橫琴島澳門大學新校區——教職員宿舍A3至A6棟裝修工程之設計及招標文件顧問服務的合同。

二零一四年七月三十日

社會文化司司長 張裕

第 140/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（二）項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Agência Comercial Healthy”簽訂向衛生局供應及安裝兩臺呼吸機之合同。

二零一四年七月二十三日

社會文化司司長 張裕

do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação do *Ultra-high-throughput Sequencing System* na Faculdade de Ciências da Saúde no novo campus da Universidade de Macau, na Ilha de Hengqin, a celebrar com a «Agência Equipamentos Clínicos Fortune».

30 de Julho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 139/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo à prestação de serviços de consultadoria relativa ao projecto e aos documentos do concurso da obra de acabamento dos edifícios A3 a A6 das residências de professores e funcionários no novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin, a celebrar com «Cheung Hau Kuen».

30 de Julho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 140/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao Fornecimento e Instalação de Dois Ventiladores Mecânicos aos Serviços de Saúde, a celebrar com a «Agência Comercial Healthy».

23 de Julho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

第141/2014號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（二）項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科達有限公司”簽訂向衛生局供應六臺可攜式除颤器之合同。

二零一四年七月二十八日

社會文化司司長 張裕

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一四年七月二十一日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，黃竹君擔任旅遊學院院長的定期委任，自二零一四年十一月一日起續期一年。

二零一四年七月三十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 梁慧明

運輸工務司司長辦公室**第40/2014號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十五條第二款及第二百一十三條的規定，作出本批示。

一、根據為位於澳門半島沙梨頭海邊街，其上曾建有16B號樓宇及建有16A號樓宇的土地訂定的新街道準線，在現時建於土地上的上述16A號樓宇拆卸後，將一幅以租賃制度批出，面積11平方米，無帶責任或負擔，將會脫離標示於物業登記局第10441號土地的地塊歸還澳門特別行政區，以納入公產，作為公共街道。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 141/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao Fornecimento de Seis Desfibriladores Portáteis aos Serviços de Saúde, a celebrar com a «Four Star Companhia Limitada».

28 de Julho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Julho de 2014:

Vong Chuk Kwan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como presidente do Instituto de Formação Turística, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Novembro de 2014.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 31 de Julho de 2014. — A Chefe do Gabinete, substituta, Maria Leong Madalena.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 40/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 125.º e do artigo 213.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Por força dos novos alinhamentos definidos para os terrenos situados na península de Macau, na Rua da Ribeira do Patane, onde se encontrava construído o edifício n.º 16B e se encontra construído o edifício n.º 16A, reverte, livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, uma parcela de terreno com a área de 11 m², concedida por arrendamento, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 10 441, logo que demolido o aludido edifício n.º 16A nele existente, destinada a integrar o domínio público, como via pública.

二、於上述面積11平方米的地塊脫離後，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積216平方米，位於上款所指地點，由標示於物業登記局第10443號及10441號土地合併形成的土地的批給。

三、鑑於上述修改，根據為該地點訂定的新街道準線，將兩幅無帶任何責任或負擔，將會脫離上款所指土地，面積分別為3平方米及15平方米的地塊歸還澳門特別行政區，以納入公產，作為公共街道，因此批給土地的面積現為198平方米，以興建一幢屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

四、本批示即時生效。

二零一四年七月二十四日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2688.02號案卷及
土地委員會第62/2012號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——毅然建築置業發展有限公司。

鑑於：

一、毅然建築置業發展有限公司，總址設於澳門河邊新街290號，豐順新邨第3座5字樓R，登記於商業及動產登記局第36341(SO)號，根據以其名義作出的第205074G號登錄，該公司擁有一幅面積114平方米，經重新量度後修正為110平方米，位於澳門半島沙梨頭海邊街，無門牌編號（其上曾建有16B號樓宇），標示於物業登記局B28冊第59頁背頁第10443號的土地的利用權。

二、根據以上述公司名義作出的第219123G號登錄，其還擁有一幅面積106平方米的地塊的利用權及另一幅以租賃制度批出，面積11平方米的地塊的批給衍生權利。該等地塊形成一幅位於澳門半島，其上建有沙梨頭海邊街16A號樓宇，標示於物業登記局B28冊第58頁背頁第10441號的土地。

三、有關土地在地圖繪製暨地籍局於二零一一年七月二十九日發出的第6910/2011號地籍圖中以字母“D及E”、“A及B”和“C”定界及標示。

2. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 216 m², resultante da anexação dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 10 443 e n.º 10 441, situados no local indicado no número anterior, após a desanexação da sobre-dita parcela de terreno com a área de 11 m².

3. No âmbito da mencionada revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, revertem, livres de quaisquer ónus ou encargos, para a Região Administrativa Especial de Macau, duas parcelas a desanexar do terreno identificado no número anterior, com a área de 3 m² e 15 m², destinadas a integrar o domínio público, como via pública, passando o terreno concedido a ter a área de 198 m² e a destinar-se à construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, afectado a habitação e comércio.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

24 de Julho de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 688.02 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 62/2012 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Construção e Desenvolvimento Predial Ngai In, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Companhia de Construção e Desenvolvimento Predial Ngai In, Limitada», com sede em Macau, na Rua do Almirante Sérgio, n.º 290, Fong Son San Chun III, 5.º andar R, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 36 341 (SO), é titular do domínio útil do terreno com a área de 114 m², rectificada por novas medições para 110 m², situado na península de Macau, na Rua da Ribeira do Patane, s/n (onde se encontrava construído o prédio n.º 16B), descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 10 443 a fls. 59v do livro B28, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 205 074G.

2. A referida sociedade é ainda titular do domínio útil da parcela de terreno com a área de 106 m² e do direito resultante da concessão, por arrendamento, da parcela de terreno com a área de 11 m², as quais formam o terreno onde se encontra construído o prédio da Rua da Ribeira do Patane, n.º 16A, na península de Macau, descrito na CRP sob o n.º 10 441 a fls. 58v do livro B28, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 219 123G.

3. Os terrenos em apreço encontram-se demarcados e assinalados com as letras «D e E», «A e B» e «C», na planta n.º 6 910/2011, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 29 de Julho de 2011.

四、於上述地籍圖中以字母“D及E”標示，修正後面積為110平方米，標示於物業登記局第10443號的土地和以字母“A及B”標示於同一地籍圖，面積106平方米，為標示於物業登記局第10441號土地組成部分的土地的田底權，以澳門特別行政區的名義登錄於F16L冊第8頁第2804號。

五、根據為該地點訂定的新街道準線，將以字母“B”、“C”和“D”標示，總面積29平方米，無帶任何責任或負擔的地塊歸還澳門特別行政區，以納入公產，作為公共街道。

六、承批公司擬重新利用該幅由“A”地塊及“E”地塊組成，面積198平方米的土地，以興建一幢屬分層所有權制度，7層高，作住宅及商業用途的樓宇，因此於二零一一年十一月十一日向土地工務運輸局遞交一份建築計劃。根據該局副局長於二零一二年二月二十八日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

七、承批公司於二零一二年四月三日請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准按照已獲土地工務運輸局視為可予核准的計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

八、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定修改批給的合同擬本。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一三年二月二十一日舉行會議，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，同意批准有關申請。該意見書已於二零一三年三月二十六日經行政長官的批示確認。

十、承批公司獲通知以本批示作為憑證的合同的條件，並透過於二零一四年三月二十七日遞交由馬妍媚，職業住所位於澳門河邊新街290號，豐順新邨第3座5字樓R，以行政管理機關成員的身分代表毅然建築置業發展有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，該人士的身分及權力已經第一公證署核實。

十一、承批公司已繳付以本批示作為憑證的合同第三條款所訂定的經調整的利用權價金和第七條款1)項規定的溢價金及已提供合同第八條款第二款所訂定的保證金。

十二、由於有關土地設有抵押負擔，該抵押以匯業銀行股份有限公司名義登記於物業登記局第111999C號及第123922C號，故該銀行已根據法律的規定，聲明批准取消在第6910/2011號地

4. O domínio directo sobre o terreno identificado pelas letras «D e E» na mencionada planta cadastral, com a área rectificada de 110 m², descrito na CRP sob o n.º 10 443 e sobre o terreno assinalado com as letras «A e B» na mesma planta, com a área de 106 m², que faz parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 10 441, encontra-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau sob o n.º 2 804 a fls. 8 do livro F16L.

5. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, as parcelas de terreno assinaladas com as letras «B», «C» e «D», com a área global de 29 m², revertem para a Região Administrativa Especial de Macau, livres de quaisquer ónus ou encargos, para integrar o domínio público, como via pública.

6. Pretendendo a sociedade concessionária proceder ao aproveitamento do terreno constituído pelas parcelas «A» e «E», com a área de 198 m², com construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 pisos, destinado a habitação e comércio, submeteu em 11 de Novembro de 2011, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 28 de Fevereiro de 2012.

7. Em 3 de Abril de 2012 a sociedade concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto considerado passível de aprovação pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

8. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 21 de Fevereiro de 2013, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, ao abrigo do disposto nos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 26 de Março de 2013.

10. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 27 de Março de 2014, assinada por Ma In Mei, com domicílio profissional em Macau, na Rua do Almirante Sérgio, n.º 290, Fong Son San Chun III, 5.º andar R, na qualidade de administradora e em representação da «Companhia de Construção e Desenvolvimento Predial Ngai In, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

11. A sociedade concessionária pagou o preço actualizado do domínio útil e a prestação de prémio, bem como prestou a caução estipulados, respectivamente, na cláusula terceira, na alínea 1) da cláusula sétima e no n.º 2 da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

12. Encontrando-se o terreno onerado com hipoteca registada na CRP com os n.ºs 111 999C e 123 922C a favor do «Banco Delta Ásia, S.A.», esta entidade declarou, nos termos legais,

籍圖中以字母“B”、“C”及“D”標示，總面積29平方米，將納入公產的地塊的抵押。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，登記面積11.4（壹拾壹點肆）平方米，取整後為11（拾壹）平方米，價值為\$11,000.00（澳門幣壹萬壹仟元整），在地圖繪製暨地籍局於二零一一年七月二十九日發出的第6910/2011號地籍圖中以字母“C”定界及標示，以租賃制度批出，併於標示於物業登記局B28冊第58頁背頁第10441號的土地及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第219123G號的地塊歸還甲方，而該地塊將脫離上述標示的土地，以納入公產，作為公共街道；

2) 修改一幅以長期租借制度批出，總面積216（貳佰壹拾陸）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”、“B”、“D”及“E”定界及標示，在拆卸位於澳門半島，沙梨頭海邊街16A號的樓宇及經脫離上項所指的地塊後，將位於該街道16A號及無門牌號碼的土地合併而成，標示於物業登記局B28冊第58頁背頁第10441號及B28冊第59頁背頁第10443號及其利用權以乙方名義登錄於第219123G及205074G號的土地的批給；

3) 根據新街道準線的規定，將兩幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“B”及“D”定界及標示，面積分別為3（叁）平方米及15（壹拾伍）平方米，價值分別為\$3,000.00（澳門幣叁仟元整）及\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整），將脫離上項所指土地的地塊歸還甲方，以納入公產，作為公共街道。

2. 批出土地現時的面積為198（壹佰玖拾捌）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”及“E”定界及標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高7（柒）層的樓宇，其用途分配如下：

1) 住宅： 建築面積1,222平方米；

2) 商業： 建築面積248平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$127,520.00（澳門幣拾貳萬柒仟伍佰貳拾元整）。

autorizar o cancelamento dessa hipoteca quanto às parcelas de terreno a integrar no domínio público, assinaladas com as letras «B», «C» e «D», com a área global de 29 m², na planta n.º 6 910/2011.

Cláusula primeira – Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, da parcela de terreno com a área de 11,4 m² (onze vírgula quatro metros quadrados), arredondada para 11 m² (onze metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 11 000,00 (onze mil patacas), demarcada e assinalada com a letra «C» na planta n.º 6 910/2011, emitida pela DSCC, em 29 de Julho de 2011, concedida por arrendamento e anexada ao prédio descrito na CRP sob o n.º 10 441 a fls. 58v do livro B28, cujo direito resultante da concessão se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 219 123G, a desanexar do terreno da referida descrição e que se destina a integrar o domínio público, como via pública;

2) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área global de 216 m² (duzentos e dezasseis metros quadrados), demarcado e assinalado com as letras «A», «B», «D» e «E» na mencionada planta, resultante da anexação dos prédios, situados na península de Macau, na Rua da Ribeira do Pata-ne n.º 16A e sem número, logo que demolido o edifício n.º 16A e desanexada a parcela identificada na alínea anterior, descritos na CRP sob os n.ºs 10 441 a fls. 58v do livro B28 e 10 443 a fls. 59v do livro B28 e cujos domínios úteis se acham inscritos a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 219 123G e 205 074G;

3) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, de duas parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «B» e «D» na mencionada planta, com as áreas de 3 m² (três metros quadrados) e 15 m² (quinze metros quadrados) e com os valores atribuídos de \$ 3 000,00 (três mil patacas) e de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas), respectivamente, a desanexar do terreno referido na alínea anterior, que se destinam a integrar o domínio público, como via pública.

2. A concessão de terreno agora com 198 m² (cento e noventa e oito metros quadrados), demarcado e assinalado com as letras «A» e «E» na referida planta, de ora em diante designada, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda – Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação:com a área bruta de construção de 1 222 m²;

2) Comércio:com a área bruta de construção de 248 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira – Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 127 520,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentas e vinte patacas).

2. 當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條規定接受本合同條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後的利用權價金差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$319.00（澳門幣叁佰壹拾玖元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36（叁拾陸）個月，由作為本合同憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60（陸拾）日內，編制和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 謄空在地圖繪製暨地籍局於二零一一年七月二十九日發出的第6910/2011號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C”、“D”及“E”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施；

2) 在上述地籍圖中以字母“B”、“C”及“D”定界及標示的地塊建造行人道工程。

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$4,000.00（澳門幣肆仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 319,00 (trezentas e dezanove patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis meses) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A», «B», «C», «D» e «E» na planeta n.º 6 910/2011, emitida pela DSAC, em 29 de Julho de 2011, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) A execução das obras de passeios, nas parcelas demarcadas e assinaladas com as letras «B», «C» e «D» na referida planta.

Cláusula sexta — Multa

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa que pode ir até \$ 4 000,00 (quatro mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金，總金額為\$2,621,509.00（澳門幣貳佰陸拾貳萬壹仟伍佰零玖元整），繳付方式如下：

- 1) \$900,000.00（澳門幣玖拾萬元整），當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條規定接受本合同條件時繳付；
- 2) 餘款\$1,721,509.00（澳門幣壹佰柒拾貳萬壹仟伍佰零玖元整），連同年利率5%的利息，分4（肆）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$457,608.00（澳門幣肆拾伍萬柒仟陸佰零捌元整）。第一期須於作為本合同憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日計6（陸）個月內繳付。

第八條款——轉讓

1. 尚土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$135,000.00（澳門幣拾叁萬伍仟元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或許可轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第七條款的訂定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。
2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第七條款訂定的溢價金的證明及已履行第五條款規定的義務，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 2 621 509,00 (dois milhões, seiscentas e vinte e uma mil, quinhentas e nove patacas), da seguinte forma:

1) \$ 900 000,00 (novecentas mil patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 1 721 509,00 (um milhão, setecentas e vinte e uma mil, quinhentas e nove patacas), que vence juros à taxa anual de 5%，é pago em 4 (quatro) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 457 608,00 (quatrocentas e cinquenta e sete mil, seiscentas e oito patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 135 000,00 (cento e trinta e cinco mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Licença de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sétima se encontra pago na sua totalidade, e desde que se mostrem cumpridas as obrigações previstas na cláusula quinta, e esteja paga a multa, se houver.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

第十一條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回土地。

2. 倘發生下列任一事實時，土地亦會被收回：

1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 未經同意而中斷土地的利用。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權消滅；

2) 土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十二條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十三條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima primeira — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) Interrupção, não consentida, do aproveitamento do terreno.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

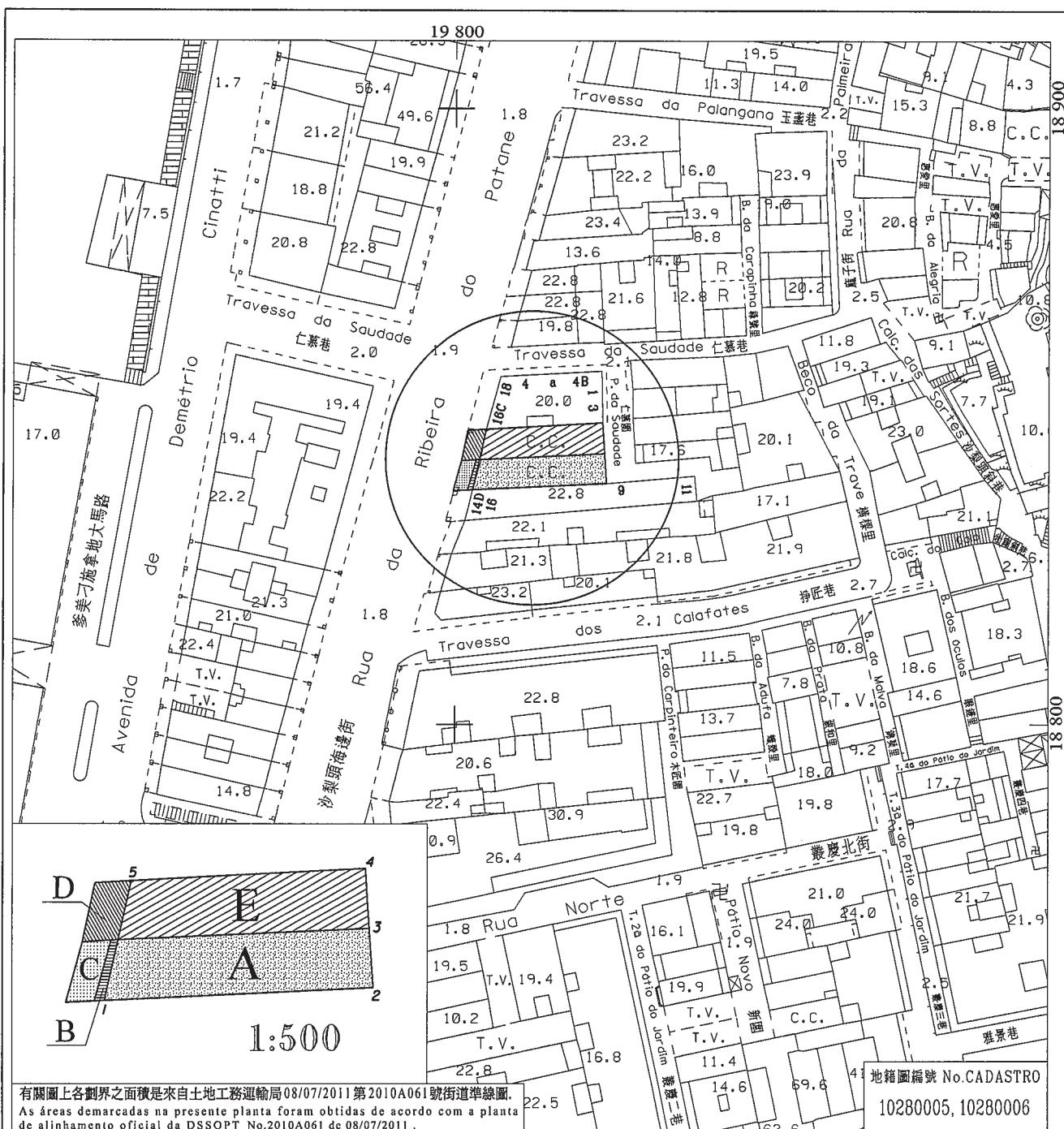
2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima segunda — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima terceira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



沙梨頭海邊街16A號及位於鄰近沙梨頭海邊街之土地

Rua da Ribeira do Patane nº 16A e terreno junto à Rua da Ribeira do Patane



地圖繪製暨地籍局
DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

地塊 Parcela A =	103	m^2	Nº	M (m)	P (m)
地塊 Parcela B =	3	m^2	1	19 802.9	18 838.2
地塊 Parcela C =	11	m^2	2	19 824.7	18 839.3
地塊 Parcela D =	15	m^2	3	19 824.4	18 844.1
地塊 Parcela E =	95	m^2	4	19 824.0	18 849.0
			5	19 805.0	18 848.0

四至 Confrontações actuais:

- A+E 地塊 : 標示編號 10441及 10443的部分。
Parcelas A+E : Parte das descrições n°s10441 e 10443.
 - 北 - 仁慕巷 4-4B號，沙梨頭海邊街 16C-18號及仁慕圍 1-3號(n°10442)；
 - N - Travessa da Saudade n°s4-4B, Rua da Ribeira do Patane n°s16C-18 e Pátio da Saudade n°s1-3(n°10442)；
 - 南 - 沙梨頭海邊街 14D-16號及仁慕圍 9-11號(n°2416)；
 - S - Rua da Ribeira do Patane n°s14D-16 e Pátio da Saudade n°s9-11 (n°2416)；
 - 東 - 仁慕圍；
 - E - Pátio da Saudade；
 - 西 - 沙梨頭海邊街(B及D地塊)；
 - W - Rua da Ribeira do Patane(Parcelas B e D)；
- B+C+D 地塊 : 標示編號 10441及 10443的部分。
Parcelas B+C+D : Parte das descrições n°s10441 e 10443.
 - 北/南/西 - 沙梨頭海邊街；
 - N/S/W - Rua da Ribeira do Patane；
 - 東 - A及E地塊。
 - E - Parcelas A e E.

- 備註: - "A+B+C"地塊相應為標示編號 10441。
 OBS: As parcelas "A+B+C" correspondem à totalidade da descrição n°10441.
- "D+E"地塊相應為標示編號 10443。(AF)
As parcelas "D+E" correspondem à totalidade da descrição n°10443. (AF)
 - "A+B"地塊為標示編號 10441的部分。(AF)
As parcelas "A+B" são parte da descrição n°10441. (AF)
 - "C"地塊為標示編號 10441的部分。(AR)
A parcela "C" é parte da descrição n°10441. (AR)
 - "B+C+D"地塊，用作公共街道之土地，應被騰空及歸入澳門特別行政區公產。
As parcelas "B+C+D" são terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público da Região Administrativa Especial de Macau.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年七月十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改譚惠芳在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一四年八月二十二日起，晉升為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點。

摘錄自本人於二零一四年七月二十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改陳耀宗在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一四年八月三十一日起，晉階為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625點。

二零一四年八月一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉 政 公 署**批 示 摘 錄**

摘錄自廉政專員於二零一四年五月十四日批示如下：

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條及第五條第一款、第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條、第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條及第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款的規定，以定期委任方式委任許壹心為資訊處處長，自二零一四年八月一起，為期兩年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——獲委任人自二零零零年開始擔任公職，在公共行政領域工作超過十四年，而在過去十四年一直執行廉政公署資訊範疇的職務，在廉政公署任職期間表現出其具備擔任本公署資訊處處長一職所需的專業能力及經驗。

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Julho de 2014:

Tam Wai Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro ascendendo a técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, neste Gabinete, nos termos do artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, conjugado com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Agosto de 2014.

Por despacho do signatário, de 21 de Julho de 2014:

Chan Io Chong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.^o escalão, índice 625, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, conjugado com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Agosto de 2014.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, 1 de Agosto de 2014. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 14 de Maio de 2014:

Hoi Iat Sam — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Informática, nos termos dos artigos 2.^o, n.^o 3, alínea 2), 4.^o e 5.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 15/2009, 2.^o, n.^o 2, 3.^o, n.^o 2, 5.^o e 7.^o do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009, 16.^o e 30.^o da Lei n.^o 10/2000, na redacção da Lei n.^o 4/2012, e 30.^o, n.^o 1, e 32.^o, n.^o 1, do Regulamento Administrativo n.^o 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.^o 3/2013, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Ao abrigo do artigo 5.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— O nomeado ingressou na função pública no ano de 2000, tendo prestado serviço na Administração Pública há mais de catorze anos e exercido funções na área informática do Comissariado contra a Corrupção durante os últimos catorze anos, e, no exercício das suas funções no Comissariado contra a Corrupção, tem demonstrado que possui a capacidade e experiência profissional necessária para assumir o cargo de chefe da Divisão de Informática.

2. 學歷:

——電腦學學士學位。

3. 職業培訓:

——「公務人員基本培訓課程」(行政人員及專業技術員組別)(廣州話)」;

——「微軟SQL Server 2005」;

——「項目管理」;

——「ISO 27001:2005資訊安全管理系統(ISMS)基本課程」;

——「中層公務員管理技巧發展課程」;

——「中層公務人員基本培訓課程研修班」;

——「ISO 9001基本課程」;

——「SharePoint 2010 Administration Training」;

——「公共財政管理制度」。

4. 工作經驗:

——2000年7月至2005年1月,以編制外合同及定期委任方式擔任資訊督導員,執行資訊範疇的工作;

——2005年1月至2008年7月,以編制外合同方式擔任資訊技術員,執行資訊範疇的工作;

——2008年8月至2010年7月,以編制外合同方式擔任高級資訊技術員,執行資訊範疇的工作;

——自2010年8月起,以編制外合同方式擔任高級技術員,執行資訊範疇的工作;

——自2013年11月起,以代任方式擔任本公署資訊處代處長。

摘錄自廉政專員於二零一四年七月八日批示如下:

張達民——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定,自二零一四年九月十二日起,以定期委任方式續任為第一職階顧問高級技術員,為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一四年七月十日批示如下:

李力——本公署第一職階一等技術員,根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政

2. Habilidades literárias:

— Licenciatura em Informática.

3. Formação profissional:

— Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos — (Grupo de Pessoal Administrativo e Técnico-Profissional) (em cantonense);

— Microsoft SQL Server 2005;

— Project Management;

— Understanding the ISO 27001:2005 Information Security Management System;

— Programa de Desenvolvimento das Técnicas de Gestão;

— Programa de Estudos Essenciais para Funcionários Públicos de Nível Intermédio;

— ISO 9001 Fundamentals Workshop;

— SharePoint 2010 Administration Training;

— Regime de Administração Financeira Pública.

4. Experiência profissional:

— Funções de assistente de informática, em regime de contrato além do quadro e em comissão de serviço, na área de informática, de Julho de 2000 a Janeiro de 2005;

— Funções de técnico de informática, em regime de contrato além do quadro, na área de informática, de Janeiro de 2005 a Julho de 2008;

— Funções de técnico superior de informática, em regime de contrato além do quadro, na área de informática, de Agosto de 2008 a Julho de 2010;

— Funções de técnico superior, em regime de contrato além do quadro, na área de informática, a partir de Agosto de 2010;

— Chefe da Divisão de Informática, substituto, deste Comissariado, em regime de substituição, a partir de Novembro de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 8 de Julho de 2014:

Cheong Tat Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 12 de Setembro de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 10 de Julho de 2014:

Lee Lek, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, deste Comissariado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu

法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第一職階首席技術員，並自二零一四年七月十一日起生效。

摘錄自廉政專員於二零一四年七月十八日批示如下：

藍漢秋——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零一四年十月十三日起，以編制外合同方式續聘為第一職階一等高級技術員，為期一年。

麥翠儀——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零一四年十月十三日起，以編制外合同方式續聘為第一職階二等高級技術員，為期一年。

二零一四年七月三十一日於廉政公署

代辦公室主任 羅小寶

警察總局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一四年七月三十日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一四年七月十六日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中唯一合格應考人第二職階一等高級技術員（資訊範疇）鄭奇添，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程之第一職階首席高級技術員（資訊範疇）。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項、第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款之規定，在二零一四年七月十六日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成

contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 11 de Julho de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 18 de Julho de 2014:

Lam Hon Chao — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 13 de Outubro de 2014.

Mak Choi I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 13 de Outubro de 2014.

Comissariado contra a Corrupção, aos 31 de Julho de 2014.
— O Chefe de Gabinete, substituto, *Leopoldo Arrais do Rosário*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Julho de 2014:

Cheang Kei Tim, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, área de informática, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 29/2014, II Série, de 16 de Julho — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, área de informática, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Iong Kuok Kin e Tse Ioi San, classificados em 1.º e 3.º lugares no concurso a que se referem a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 29/2014, II Série, de 16 de Julho — nomeados, em comissão de serviço, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, área administrativa e financeira, da carreira de

績中分別排名第一及第三的合格應考人容國健及謝銳珊，獲定期委任為本局人員編制技術員職程之第一職階二等技術員（行政及財政範疇），以填補第5/2009號行政法規設立之空缺。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款之規定，在二零一四年七月十六日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中排名第二的合格應考人葉慧姍，獲臨時委任為本局人員編制技術員職程之第一職階二等技術員（行政及財政範疇），以填補第5/2009號行政法規設立之空缺。

二零一四年七月三十一日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

海關

批示摘要

摘錄自保安司司長於二零一四年七月二十三日所作之第158/2014號批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項、第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十九條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第二十七條之規定，確定委任第二職階主任翻譯員編號963941——鍾素新，擔任本部門文職人員編制內第一職階顧問翻譯員職務，薪俸點為675。

二零一四年七月三十一日於海關

副關長 賴敏華

海關福利會

批示摘要

根據經第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十三條之規定，茲公佈經由保安司司長於二零一四年七月十七日批示核准之海關福利會二零一四年財政年度本身預算之第一次修改：

técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, em vigor, indo preencher o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 5/2009.

Ip Vai San, classificada em 2.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2014, II Série, de 16 de Julho — nomeada, provisoriamente, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, área administrativa e financeira, da carreira de técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, indo preencher o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 5/2009.

Serviços de Polícia Unitários, aos 31 de Julho de 2014. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, Chio U Man.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 158/2014, de 23 de Julho de 2014:

Chong Sou San, n.º 963 941, intérprete-tradutor chefe, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, índice 675, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugados com o artigo 27.º da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos».

Serviços de Alfândega, aos 31 de Julho de 2014. — A Subdirectora-geral, Lai Man Wa.

OBRA SOCIAL DOS SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Nos termos previstos no artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social dos Serviços de Alfândega, para o ano económico de 2014, autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Julho de 2014:

二零一四財政年度海關福利會本身預算第一次修改

1.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social dos Serviços de Alfândega
relativo ao ano económico de 2014

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos	1,600.00	
02	02	06	00	00	服裝 Vestuário		1,600.00
					總額 <i>Total</i>	1,600.00	1,600.00

二零一四年七月二十三日於海關福利會——主席：海關關長 徐禮恆——副主席：副海關關長 賴敏華——秘書：海關行政財政廳廳長 周見靄——委員：財政局公共開支處首席高級技術員 雲大衛

Obra Social dos Serviços de Alfândega, aos 23 de Julho de 2014. — O Presidente, *Choi Lai Hang*, director-geral dos SA. — A Vice-presidente, *Lai Man Wa*, subdirectora-geral dos SA. — A Secretária, *Chau Kin Oi*, chefe do D.A.F. dos SA. — O Vogal, *Wan Tai Wai*, técnico superior principal do D.D.P. da D.S.F.

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一四年六月十二日作出的批示：

卓嘉欣——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改其在本局的編制外合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，薪俸點400點，自二零一四年六月十九日起生效。

摘錄自行政長官於二零一四年六月二十四日作出的批示：

黃雪盈——根據第14/2009號法律第二十七條第四款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改其在本局的編制外合同第三條款，轉為第一職階一等翻譯員，薪俸點490點，自二零一四年六月二十五日起生效。

摘錄自局長於二零一四年七月三日作出的批示：

龍麗琪——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同自二零一四年九月十三日起續期兩年。

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Junho de 2014:

Cheok Ka Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro ascendendo a técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos do artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, conjugado com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Junho de 2014.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Junho de 2014:

Wong Sut Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro ascendendo a intérprete-tradutora de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 490, neste Gabinete, nos termos do artigo 27.^o, n.^o 4, da Lei n.^o 14/2009, conjugado com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Junho de 2014.

Por despacho do director do Gabinete, de 3 de Julho de 2014:

Long Lai Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Setembro de 2014.

摘錄自局長於二零一四年七月四日作出的批示：

梁雪儀——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本局擔任第一職階特級技術員的編制外合同自二零一四年九月一起續期兩年。

二零一四年七月二十四日於新聞局

局長 陳致平

身份證明局

批示摘錄

按本局副局長於二零一四年六月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第二職階首席特級行政技術助理員Ana Felisberta Teixeira的編制外合同續期一年，自二零一四年八月十三日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一四年六月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，林樹源在本局擔任職務的編制外合同、以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，自二零一四年六月二十四日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一四年六月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，陳卿、劉曉虹、李正瑜及伍嘉麗在本局擔任職務的編制外合同、以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自二零一四年七月二日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零一四年七月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，何子傑、楊文彬及繆英豪在本局擔任職務的編制外合同、以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員(資訊範疇)，薪俸點485點，自二零一四年七月十日起生效。

二零一四年七月二十八日於身份證明局

局長 黎英杰

Por despacho do director do Gabinete, de 4 de Julho de 2014:

Leong Sut I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica especialista, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2014.

Gabinete de Comunicação Social, aos 24 de Julho de 2014.
— O Director do Gabinete, Victor Chan.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 18 de Junho de 2014:

Ana Felisberta Teixeira — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Agosto de 2014.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Junho de 2014:

Lam Su Un — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Junho de 2014.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Junho de 2014:

Chan Heng, Lao Hio Hong, Lei Cheng U e Ng Ka Lai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Julho de 2014.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Julho de 2014:

Ho Chi Kit, Ieong Man Pan e Mio Ieng Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, área de informática, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Julho de 2014.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 28 de Julho de 2014. — O Director dos Serviços, Lai Ieng Kit.

退休基金會

批示摘要錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一四年七月二十三日作出的批示：

(一) 衛生局第三職階首席特級行政技術助理員施家敏，退休及撫卹制度會員編號16080，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一四年七月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一四年七月二十三日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延續徵用行政公職局編制內第一職階首席翻譯員周凌珊在本會擔任同一職務，為期一年，自二零一四年八月一日起生效。

《公務人員公積金制度》環球股票投資基金之選定

按照行政法務司司長於二零一四年七月一日根據第15/2006號行政法規第四條第三款的規定，並行使經第26/2011號行政命令修改之第120/2009號行政命令所授予的權限而作出的批示：

批准選定「貝萊德環球已發展國家股票指數基金——機構累積類別」為《公務人員公積金制度》的環球股票投資基金。

Fundo de Pensões

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Julho de 2014:

1. Joana Maria de Almeida da Silva, assistente técnica administrativa especialista principal, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 16080 do Regime de Aposentação e Sobrevida, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Julho de 2014:

Chau Leng San, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções neste Fundo, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Determinação do fundo de investimento em ações internacionais do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Julho de 2014, efectuado ao abrigo do artigo 4.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 15/2006, e no uso das competências delegadas pela Ordem Executiva n.º 120/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 26/2011:

Foi autorizada a determinação do *BlackRock Developed World Index Sub-Fund – Institutional Accumulating Class* como fundo de investimento em ações internacionais do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos.

Fundo de Pensões, aos 31 de Julho de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ieong Kim I.*

二零一四年七月三十一日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一四年六月二十三日之批示：

本局編制外合同第一職階首席高級技術員陸靜怡、陳凱詩、黃兆筠、阮文蔚、林凱健、邱潤華、麥英敏、鍾偉晃、陳展東、方秀萍、王萌寧、羅芷敏、陳琪瑛、莊莉萍、林寶華、陳麗冰、米鵬及李惠珍——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項，聯同十月十一日第57/99/M號法令核准之《澳門行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，轉為擔任本局第二職階首席高級技術員，薪俸點為565，自二零一四年五月二十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年六月二十五日之批示：

周家齊碩士、凌達海學士及高錦超學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階顧問高級技術員（資訊範疇）之職務，自二零一四年八月二十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年六月三十日之批示：

Ana Maria Barroso Silvério Marques Dá Mesquita學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，及根據四月十三日第89-G/98號法令之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第三職階首席顧問高級技術員之職務，自二零一四年十月一日起生效。

二零一四年七月二十九日於經濟局

局長 蘇添平

財政局

批示摘錄

按照本局副局長於二零一四年六月十八日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Junho de 2014:

Luk Cheng I Cecília, Chan Hoi Si, Wong Sio Kuan, Un Man Wai, Lam Hoi Kin, Yau Yun Wah, Mak Ieng Man, Chong Wai Fong, Chan Chin Tong, Fong Sao Peng, Wong Mang Neng, Lo Tsz Man, Chan Kei Ieng, Chong Lei Peng, Lam Pou Wa, Chan Lai Peng, Mai Pang e Lei Wai Chan, técnicos superiores principais, 1º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro para técnicos superiores principais, 2º escalão, índice 565, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, artigos 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e 118.^º, n.^º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 57/99/M, de 11 de Outubro, a partir de 25 de Maio de 2014.

Por despachos do signatário, de 25 de Junho de 2014:

Mestre Chao Ka Chai, licenciados Leng Tat Hoi e Kou Kam Chio — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores assessores, 1º escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Agosto de 2014.

Por despacho do signatário, de 30 de Junho de 2014:

Licenciada Ana Maria Barroso Silvério Marques Dá Mesquita — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 3º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e Decreto-Lei n.^º 89-G/98, de 13 de Abril, a partir de 1 de Outubro de 2014.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 29 de Julho de 2014. — O Director dos Serviços, Sou Tim Peng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 18 de Junho de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, na categoria, escalão, data e período de contrato a cada um indicados, para exercerem funções nes-

二十六條的規定，以下工作人員在本局擔任職務的編制外合同獲續期，職級、職階、日期及續約年期分別如下：

陳卓明及陸建敏，第三職階顧問高級技術員，分別自二零一四年七月十五日及二零一四年七月二十六日起續期兩年；

李一帆及陳詠欣，第一職階一等高級技術員，分別自二零一四年七月二十三日及二零一四年八月六日起續期兩年；

王龍、José Augusto Ieong de Sousa、余俊民及麥秉輝，第一職階特級技術員，分別自二零一四年八月六日、二零一四年八月十二日、二零一四年八月十三日及二零一四年八月二十日起續期兩年；

何穎詩，第一職階首席技術員，自二零一四年八月十二日起續期兩年；

曾翔珮，第一職階一等技術員，自二零一四年七月二十八日起續期兩年；

Ana Paula Ferreira dos Santos Ferreira、吳倩嫻及梁雅儀，第一職階一等技術員，自二零一四年八月十二日起續期兩年；

Maria Fernanda Baptista da Costa Reisinho，第一職階首席特級技術輔導員，自二零一四年十月一日起續期兩年；

李少梅、李淑媚及楊婉儀，第三職階特級技術輔導員，自二零一四年七月三十日起續期兩年；

黃少薇，第三職階特級技術輔導員，自二零一四年八月十六日起續期兩年；

Micaela dos Santos Lameiras、何聰冕、何麗麗、李振鵬、李淑芬、阮志堅、胡綺琪、梁美逑、陳沛儀、盧雨晴及譚鳳娟，第二職階特級技術輔導員，自二零一四年八月十二日起續期兩年；

李仲佳及梁雅恩，第二職階特級技術輔導員，自二零一四年八月十九日起續期兩年；

霍漢強及譚堅洪，第二職階特級技術輔導員，分別自二零一四年八月二十三日及二零一四年九月二日起續期兩年；

鄭思雅、何翊詩、林少芬及吳子幸，第一職階特級技術輔導員，分別自二零一四年七月二十七日、二零一四年八月十二日、二零一四年八月十九日及二零一四年八月二十三日起續期兩年；

吳絲雨及黃偉俊，第一職階首席技術輔導員，自二零一四年七月七日起續期兩年；

梁惠芳、王麗群、伍志豪及朱彩玉，第一職階首席技術輔導員，分別自二零一四年七月十六日、二零一四年八月六日、二零一四年八月十三日及二零一四年九月十八日起續期兩年；

tes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Chuek Ming e Lok Kin Man, como técnicos superiores assessores, 3.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 15 de Julho de 2014 e 26 de Julho de 2014, respectivamente;

Lei Iat Fan e Chan Veng Ian, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 23 de Julho de 2014 e 6 de Agosto de 2014, respectivamente;

Wong Long, José Augusto Ieong de Sousa, U Chon Man e Mak Peng Fai, como técnicos especialistas, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 6 de Agosto de 2014, 12 de Agosto de 2014, 13 de Agosto de 2014 e 20 de Agosto de 2014, respectivamente;

Ho Weng Si, como técnico principal, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 12 de Agosto de 2014;

Chang Cheong Pui, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 28 de Julho de 2014;

Ana Paula Ferreira dos Santos Ferreira, Ung Sin Han e Leong Nga I, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 12 de Agosto de 2014;

Maria Fernanda Baptista da Costa Reisinho, como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Outubro de 2014;

Lei Siu Mui, Lee Sok Mei e Ieong Un I, como adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 30 de Julho de 2014;

Wong Sio Mei, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 16 de Agosto de 2014;

Micaela dos Santos Lameiras, Ho Chong Min, Ho Lai Lai, Lei Chan Pang, Lei Sok Fan, Iun Chi Kin, Vu I Kei, Leong Mei Kao, Chan Pui I, Lo Yu Ching e Tam Fong Kun, como adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 12 de Agosto de 2014;

Lei Chong Kai e Leong Nga Ian, como adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 19 de Agosto de 2014;

Fok Hon Keong e Tam Kin Hong, como adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 23 de Agosto de 2014 e 2 de Setembro de 2014, respectivamente;

Cheang Si Nga, Ho Yik Sze, Lam Sio Fan e Ung Chi Hang, como adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 27 de Julho de 2014, 12 de Agosto de 2014, 19 de Agosto de 2014 e 23 de Agosto de 2014, respectivamente;

Ng Si U e Wong Wai Chon, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 7 de Julho de 2014;

Leong Wai Fong, Wong Lai Kuan, Ng Chi Hou e Chu Choi Iok, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 16 de Julho de 2014, 6 de Agosto de 2014, 13 de Agosto de 2014 e 18 de Setembro de 2014, respectivamente;

陳玫瑰、蔡耀雄及姚文銘，第一職階一等技術輔導員，自二零一四年七月十二日起續期兩年；

楊少媚、黃秀嬪、吳文施及關靄婷，第一職階一等技術輔導員，分別自二零一四年七月十六日、二零一四年七月二十六日、二零一四年八月三日及二零一四年八月三十日起續期兩年；

侯世傑、馮惠嬌、葉錫陽、陸思敏及趙麗霞，第一職階一等技術輔導員，自二零一四年十月一日起續期兩年；

吳瀚星，第二職階二等技術輔導員，自二零一四年七月二十七日起續期兩年；

Daniel da Silva Pereira，第三職階特級行政技術助理員，自二零一四年九月四日起續期兩年；

歐灝熙，第二職階特級行政技術助理員，自二零一四年七月十日起續期兩年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，以下工作人員在本局擔任職務的散位合同獲續期一年，職級、職階及日期如下：

陸惠容，第四職階技術工人，自二零一四年九月八日起生效；

陸添有，第三職階技術工人，自二零一四年九月八日起生效；

黃志垣，第二職階技術工人，自二零一四年九月一日起生效；

Fernanda Fátima Conceição Leong、施敏及Beatriz Hernandes de Almeida，第八職階繕錄兼打字員，自二零一四年九月八日起生效；

譚麗銀及杜婉玲，第七職階勤雜人員，自二零一四年九月八日起生效；

Leong Vai Hong，第五職階勤雜人員，自二零一四年八月一日起生效。

按照本局副局長於二零一四年七月一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，以下工作人員在本局擔任職務的散位合同獲續期一年，職級、職階及日期如下：

林永寧及伍良勝，第二職階技術工人，自二零一四年九月一日起生效；

譚德明，第二職階技術工人，自二零一四年九月十五日起生效；

Chan Mui Kuai, Choi Io Hong e Io Man Meng, como adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.^º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 12 de Julho de 2014;

Yeung Sio Mei, Wong Sao Wan, Ng Man Si e Kuan Oi Teng, como adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.^º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 16 de Julho de 2014, 26 de Julho de 2014, 3 de Agosto de 2014 e 30 de Agosto de 2014, respectivamente;

Hao Sai Kit, Fong Wai Seong, Ip Sek Ieong, Lok Si Man e Chio Lai Ha, como adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.^º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Outubro de 2014;

Ng Hon Seng, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 27 de Julho de 2014;

Daniel da Silva Pereira, como assistente técnico administrativo especialista, 3.^º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 4 de Setembro de 2014;

Josefina Maria Amante, como assistente técnica administrativa especialista, 2.^º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 10 de Julho de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com a Lei n.^º 14/2009:

Lok Wai Long, como operário qualificado, 4.^º escalão, a partir de 8 de Setembro de 2014;

Lok Tim Iao, como operário qualificado, 3.^º escalão, a partir de 8 de Setembro de 2014;

Wong Chi Fun, como operário qualificado, 2.^º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2014;

Fernanda Fátima Conceição Leong, Luíza Celeste de Assis e Beatriz Hernandes de Almeida, como escriturários-dactilografos, 8.^º escalão, a partir de 8 de Setembro de 2014;

Tam Lai Ngan e Tou Iun Leng, como auxiliares, 7.^º escalão, a partir de 8 de Setembro de 2014;

Leong Vai Hong, como auxiliar, 5.^º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 1 de Julho de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com a Lei n.^º 14/2009:

Lam Weng Neng e Ng Leong Seng, como operários qualificados, 2.^º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2014;

Tam Tak Meng, como operário qualificado, 2.^º escalão, a partir de 15 de Setembro de 2014;

毛志良，第七職階勤雜人員，自二零一四年八月九日起生效。

二零一四年七月二十五日於財政局

局長 江麗莉

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一四年七月十六日作出的批示：

林偉豪、何嘉業、梁皓婷、李佩華及陳玉霞，為本局第一職階首席普查暨調查員，薪俸點為265，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，其中首三位自二零一四年九月三日、第四位自九月十四日及第五位自九月二十四日起生效。

許慧明，為本局第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一四年九月四日起生效。

Ana Luísa Rodrigues Mendes Colaço，為本局第一職階首席特級對外貿易編碼員，薪俸點為395，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一四年十月一起生效。

譚惠瑤，為本局第三職階輕型車輛司機，薪俸點為170，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一四年十月一起生效。

黃杏回，為本局第一職階勤雜人員，薪俸點為110，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，由二零一四年十月一起生效。

二零一四年七月二十九日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

Mou Chi Leong, como auxiliar, 7.º escalão, a partir de 9 de Agosto de 2014.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 25 de Julho de 2014.
— A Directora dos Serviços, Vitória da Conceição.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 16 de Julho de 2014:

Lam Wai Hou, Ho Ka Ip, Leong Hou Teng, Lei Pui Wa e Chan Iok Ha, agentes de censos e inquéritos principais, 1.º escalão, índice 265, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro para os três primeiros, 14 de Setembro para a quarta e 24 de Setembro de 2014 para a quinta, respectivamente.

Hui Wai Meng Margarida, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2014.

Ana Luísa Rodrigues Mendes Colaço, codificadora de comércio externo especialista principal, 1.º escalão, índice 395, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2014.

Tam Wai Io, motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2014.

Wong Hang Wui, auxiliar, 1.º escalão, índice 110, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2014.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 29 de Julho de 2014. — A Directora dos Serviços, Kong Pek Fong.

博彩監察協調局

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自簽署人於二零一四年六月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉健龍及António Carlos Lei在本局擔任第一職階首席行政技術助理員職務的編制外合同自二零一四年八月八日起續期至二零一五年二月七日止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列工作人員的編制外合同按下指職務及日期續期一年：

鍾慧玲及黃朗平，第一職階首席高級技術員，自二零一四年八月二日起生效；

葛積年，第二職階首席行政技術助理員，自二零一四年八月八日起生效；

馬國龍、梁慧群、施雅汶、梁偉烈、Jonia Ana Souza、鄭桂玲、蔡明均、李潔瑩、吳嘉敏、黃瑞萍、葉禡碧瑤、林嘉欣、Joana Batista、Arlete Osório Pedrosa、湯妙嫻、鄭詠雅、孔慶珊、胡嘉嘉、謝錦恩、陳穎賢、Evelino José Machado de Mendonça Choi、Rogério Poupinho Madeira、曹加路、歐陽焯文、Agurtzane Azpiazu Cordeiro、李嘉莉及曾蓮英，第一職階首席行政技術助理員，首位自二零一四年八月九日、其餘自二零一四年八月八日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年七月十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局行政財政處處長林培源學士因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一四年十一月三日起獲續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局行政科科長Juliet Xavier de Sousa因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一四年十一月四日起獲續期一年。

Por despachos do signatário, de 30 de Junho de 2014:

Lau Kin Long e António Carlos Lei — renovados os contratos além do quadro como assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, de 8 de Agosto de 2014 a 7 de Fevereiro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e data a cada um indicadas para exercerem funções, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Chong Wai Leng e Wong Long Peng, como técnicas superiores principais, 1.º escalão, a partir de 2 de Agosto de 2014;

Kot Jack Nee Jackney, como assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, a partir de 8 de Agosto de 2014;

Ma Kuok Long, Leong Wai Kuan, Anabela Maria da Silva, Leong Wai Lit, Jonia Ana Souza, Chiang Kuai Leng, Choi Meng Kuan, Lei Kit Ieng, Ng Ka Man, Wong Rosário Soi Peng, Yip Hun Pek Io, Lam Ka Ian, Joana Batista, Arlete Osório Pedrosa, Tong Mio Seong, Cheang Weng Nga, Hong Heng San, Wu Ka Ka, Che Kam Ian, Chan Weng In, Evelino José Machado de Mendonça Choi, Rogério Poupinho Madeira, Carlos da Silva, Ao Ieong Cheok Man, Agurtzane Azpiazu Cordeiro, Lei Ka Lei e Chang Lin Ieng, como assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, a partir de 9 para o primeiro e 8 de Agosto de 2014 para os restantes.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Julho de 2014:

Licenciado Lam Pui Iun — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 3 de Novembro de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Julieta Xavier de Sousa — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção Administrativa desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 4 de Novembro de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

二零一四年七月三十日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 30 de Julho de 2014. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

治安警察局

批示摘要

摘錄自局長於二零一四年七月十七日之批示：

應警員編號112031余文忠之要求，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款之規定，批准該人員自二零一四年八月一日起免除工作，正式脫離治安警察局。

二零一四年七月二十四日於治安警察局

局長 馬耀權警務總監

司法警察局

批示摘要

摘錄自保安司司長於二零一四年五月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以散位合同形式聘用李惠珠、陳桂珍及孫國科擔任本局第一職階勤雜人員之職務，自二零一四年七月二日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之110點。

摘錄自保安司司長於二零一四年六月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以散位合同形式聘用梁壽光、何俊強、盧玉嬪、關卿翠、譚彩珍及冼月明擔任本局第一職階勤雜人員之職務，自二零一四年七月二日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之110點。

摘錄自保安司司長於二零一四年六月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李嘉欣在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同，自二零一四年九月十八日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李卓軒及陳麗卿在本局擔任第一職階首席技術員職務的編制外合同，自二零一四年九月二日起續期一年。

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do comandante, de 17 de Julho de 2014:

U Man Chong, guarda n.º 112 031 — exonerado, a seu pedido do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 24 de Julho de 2014. — O Comandante, *Ma Io Kun*, superintendente-geral.

司法警察局

批示摘要

摘錄自保安司司長於二零一四年五月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以散位合同形式聘用李惠珠、陳桂珍及孫國科擔任本局第一職階勤雜人員之職務，自二零一四年七月二日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之110點。

摘錄自保安司司長於二零一四年六月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以散位合同形式聘用梁壽光、何俊強、盧玉嬪、關卿翠、譚彩珍及冼月明擔任本局第一職階勤雜人員之職務，自二零一四年七月二日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之110點。

摘錄自保安司司長於二零一四年六月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李嘉欣在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同，自二零一四年九月十八日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李卓軒及陳麗卿在本局擔任第一職階首席技術員職務的編制外合同，自二零一四年九月二日起續期一年。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Maio de 2014:

Lei Wai Chu, Chan Kuai Chan e Sun Kuok Fo — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.os 1, 2, 3, alínea a), 5, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Julho de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Junho de 2014:

Leong Sao Kuong, Ho Chon Keong, Lou Iok Sim, Kuan Heng Choi, Tam Choi Chan e Sin Ut Meng — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.os 1, 2, 3, alínea a), 5, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Julho de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Junho de 2014:

Lei Ka Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Setembro de 2014.

Lei Cheok Hin e Chan Lai Heng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos principais, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Setembro de 2014.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，吳作基及李家輝在本局擔任第一職階首席技術員職務的編制外合同，自二零一四年九月十四日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一四年六月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，孔耀榮在本局擔任第三職階重型車輛司機職務的散位合同，自二零一四年九月一日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(一)項及第四款之規定，聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，以附註形式修改本局與萬榕根、鄺志遠及劉世昌簽訂的散位合同第三條款，自二零一四年二月一日起，更改為第二職階輕型車輛司機，薪俸為現行薪俸表160點，並自二零一四年八月一日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零一四年六月十九日作出的批示：

溫偉文、薛北輝、趙錦輝、方嘉偉、許偉桓、袁柏謙、林佳輝、陳少林、蘇少敏、劉文軒、溫少顏、鄭嘉恆、胡偉雄、湯善康、張健偉、譚文祥、張凌杰、盧偉浩、許嘉豪、方正隆、歐陽賢達及黃玉婷，司法警察局實習刑事偵查員，於二零一四年五月十四日第二十期第二組《澳門特別行政區公報》所公佈之有關實習的最後評核名單中，分別名列第十三、第十四、第十八、第十九、第二十一、第二十二、第二十六、第二十八、第三十、第三十八、第四十、第四十二、第四十四、第四十八、第五十二、第五十四、第五十七、第五十九、第六十二、第六十四、第六十五及第六十八名——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十三條第十款及第六十九條第一款、第26/99/M號法令第三條第五款、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員，由二零一四年七月四日，其就職日起計，以填補經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

梁淑文、梁偉藝、鄧思瑋、梁展圖、李建章、余楚傑、陳健昇、鄧莉瑩、曾健恩、陳少結、朱永燊、林錫顯、梁永成、梁燕華、袁耀輝、趙海量、黃嘉輝、周健業、蘇麗玲、陳錦恩、陳健邦、吳

Ng Chok Kei e Lei Ka Fai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos principais, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 14 de Setembro de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Junho de 2014:

Hong Io Weng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.os 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Setembro de 2014.

Man Iong Kan, Kong Chi Un e Lao Sai Cheong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento para motoristas de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, nesta Polícia, a partir de 1 de Fevereiro de 2014, e renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 13.º, n.os 2, alínea I), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.os 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Por despachos de S. Ex.º o Chefe do Executivo, de 19 de Junho de 2014:

Wan Wai Man, Sit Pak Fai, Chio Kam Fai, Fong Ka Wai, Hoi Wai Wun, Iun Pak Him, Lam Kai Fai, Chan Sio Lam, Sou Sio Man, Lao Man Hin, Wan Sio Ngan, Cheang Ka Hang, Wu Wai Hong, Tong Sin Hong, Cheong Kin Wai, Tam Man Cheong, Cheong Leng Kit, Lo Wai Hou, Hoi Ka Hou, Fong Cheng Long, Ao Ieong In Tat e Wong Iok Teng, investigadores criminais estagiários, da Polícia Judiciária, classificados em 13.º, 14.º, 18.º, 19.º, 21.º, 22.º, 26.º, 28.º, 30.º, 38.º, 40.º, 42.º, 44.º, 48.º, 52.º, 54.º, 57.º, 59.º, 62.º, 64.º, 65.º e 68.º lugares, respectivamente, no estágio a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial n.º 20/2014, II Série, de 14 de Maio — nomeados, definitivamente, investigadores criminais de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, a partir de 4 de Julho de 2014, data da sua tomada de posse, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 23.º, n.º 10, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, e 3.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, conjugados com os artigos 11.º, n.os 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.os 1, alínea 2), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, indo ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Leong Sok Man, Leong Wai Ngai, Tang Si Wai, Leong Chin Tou, Lei Kin Cheong, U Cho Kit, Chan Kin Seng, Tang Lei Ieng, Chang Kin Ian, Chan Sio Kit, Tjie Vilson, Lam Seak Hin, Leong Weng Seng, Leong In Wa, Un Io Fai, Chio Hoi Leong, Wong Ka Fai, Chao Kin Ip, Sou Lai Leng, Chan

劍幫、杜莉茵、李穎欣、戴祖迪、蕭柏瑤、張文鋒、陸元斌、伍嘉榮、梁翰霆、鄭澳洋、朱雅文、黃斯源、呂斌斌、張達、何文迅及歐陽麗虹，司法警察局實習刑事偵查員，於二零一四年五月十四日第二十期第二組《澳門特別行政區公報》所公佈之有關實習的最後評核名單中，分別名列第一至第三、第五、第六、第八、第十至第十二、第十五、第十七、第二十、第二十三、第二十五、第二十七、第二十九、第三十一至第三十五、第三十七、第三十九、第四十一、第四十三、第四十六、第四十七、第四十九、第五十、第五十一、第五十三、第五十五、第五十六、第五十八、第六十三、第六十六及第六十七名——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a) 項、第二十二條第四款及第六十九條第一款、第26/99/M號法令第三條第五款、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲臨時委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員，由二零一四年七月四日，其就職日起計，為期一年，以填補經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

歐麗冰及徐少婁，司法警察局實習刑事偵查員，於二零一四年五月十四日第二十期第二組《澳門特別行政區公報》所公佈之有關實習的最後評核名單中，分別名列第七名及第三十六名——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a) 項、第二十三條第十款及第六十九條第一款、第26/99/M號法令第三條第五款、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員，由二零一四年七月十四日，其就職日起計，以填補經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

蕭嘉裕、陳劍雄、方嘉乾、林家輝、楊偉泉及劉少明，司法警察局實習刑事偵查員，於二零一四年五月十四日第二十期第二組《澳門特別行政區公報》所公佈之有關實習的最後評核名單中，分別名列第四、第九、第十六、第二十四、第六十及第六十一名——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a) 項、第二十二條第四款及第六十九條第一款、第26/99/M號法令第三條第五款、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲臨時委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員，由二零一四年七月十四日，其就職日起計，為期一年，以填補經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

Kam Ian, Chan Kin Pong, Ng Kim Pong, Tou Lei Ian, Lei Weng Ian, Tai Chou Tek, Sio Pak Io, Cheong Man Fong, Lok Un Pan, Ng Ka Weng, Leong Hon Teng, Kuong Ou Ieong, Chu Nga Man, Wong Si Un, Loi Pan Pan, Cheong Tat, Ho Man Son e Ao Ieong Lai Hong, investigadores criminais estagiários, da Polícia Judiciária, classificados do 1.º ao 3.º, 5.º, 6.º, 8.º, 10.º ao 12.º, 15.º, 17.º, 20.º, 23.º, 25.º, 27.º, 29.º, 31.º ao 35.º, 37.º, 39.º, 41.º, 43.º, 46.º, 47.º, 49.º, 50.º, 51.º, 53.º, 55.º, 56.º, 58.º, 63.º, 66.º e 67.º lugares, respectivamente, no estágio a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 20/2014, II Série, de 14 de Maio — nomeados, provisoriamente, pelo período de um ano, investigadores criminais de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, a partir de 4 de Julho de 2014, data da sua tomada de posse, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 4, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, e 3.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, indo ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Ao Lai Peng e Choi Sio Man, investigadoras criminais estagiárias, da Polícia Judiciária, classificadas em 7.º e 36.º lugares, respectivamente, no estágio a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 20/2014, II Série, de 14 de Maio — nomeadas, definitivamente, investigadoras criminais de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, a partir de 14 de Julho de 2014, data da sua tomada de posse, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 23.º, n.º 10, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, e 3.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, indo ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Sio Ka U, Chan Kim Hong, Fong Ka Kin, Lam Ka Fai, Ieong Wai Chun e Lao Sio Meng, investigadores criminais estagiários, da Polícia Judiciária, classificados em 4.º, 9.º, 16.º, 24.º, 60.º e 61.º lugares, respectivamente, no estágio a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 20/2014, II Série, de 14 de Maio — nomeados, provisoriamente, pelo período de um ano, investigadores criminais de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, a partir de 14 de Julho de 2014, data da sua tomada de posse, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 4, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, e 3.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, indo ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

上述委任是按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，透過行政長官於二零一四年六月十九日所作之批示，聲明因工作之急需而作出。

摘錄自保安司司長於二零一四年七月十一日作出的批示：

李錦添，司法警察局實習刑事偵查員，於二零一四年五月十四日第二十期第二組《澳門特別行政區公報》所公佈之有關實習的最後評核名單中名列第四十五名——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a) 項、第二十二條第四款及第六十九條第一款及第二百九十七條第三款，第26/99/M號法令第三條第五款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲臨時委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員，為期一年，以填補經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

二零一四年七月三十一日於司法警察局

代局長 張玉英

澳門監獄

批示摘要

摘錄自保安司司長於二零一四年七月九日作出的批示：

梁峻晞，澳門監獄第一職階顧問高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年九月二日起生效。

吳景雄，澳門監獄第二職階特級行政技術助理員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零一四年九月八日起生效。

曾佩儀，澳門監獄第二職階一等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年九月十日起生效。

羅逸熙，澳門監獄第一職階首席技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M

As referidas nomeações foram efectuadas por urgente conveniência de serviço, declarada, por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 19 de Junho de 2014, nos termos do artigo 41.^º do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Julho de 2014:

Lei Kam Tim, investigador criminal estagiário, da Polícia Judiciária, classificado em 45.^º lugar no estágio a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.^º 20/2014, II Série, de 14 de Maio — nomeado, provisoriamente, pelo período de um ano, investigador criminal de 2.^a classe, 1.^º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Policia Judiciária, nos termos dos artigos 19.^º, 20.^º, n.^º 1, alínea a), 22.^º, n.^º 4, 69.^º, n.^º 1, e 297.^º, n.^º 3, do ETAPM, vigente, e 3.^º, n.^º 5, do Decreto-Lei n.^º 26/99/M, conjugados com os artigos 11.^º, n.^ºs 1 e 2, e 20.^º da Lei n.^º 5/2006, e 24.^º, n.^ºs 1, alínea 2), e 2, e 25.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 20/2010, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.^º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 20/2010.

Pólicia Judiciária, aos 31 de Julho de 2014. — A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Julho de 2014:

Leong Chon Hei, técnico superior assessor, 1.^º escalão, contratado além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2014.

Ng Keng Hong, assistente técnico administrativo especialista, 2.^º escalão, assalariado, do EPM — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2014.

Chang Pui I, técnica de 1.^a classe, 2.^º escalão, contratada além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Setembro de 2014.

Lo Iat Hei, técnico principal, 1.^º escalão, contratado além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo

號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年九月十一日起生效。

王嘉傑，澳門監獄第一職階二等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年九月二十五日起生效。

謝凱琪，澳門監獄第一職階二等高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年九月二十六日起生效。

趙泳嘉，澳門監獄第三職階一級護士——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一四年十月一起生效。

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳廳長於二零一四年七月十六日作出的批示：

黃宏偉及李節球——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款、第三款及第四款的規定，由臨時委任轉為確定委任為澳門監獄人員編制高級技術員職程第一職階二等高級技術員，自二零一四年八月二十八日起生效。

麥金嬪及郭淑儀——澳門監獄第一職階二等高級技術員，屬臨時委任，根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第二款的規定，其臨時委任獲續期一年，自二零一四年八月二十八日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一四年七月二十一日作出的批示：

何少薇——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款的規定，由定期委任轉為確定委任為澳門監獄人員編制高級技術員職程第一職階二等高級技術員，自二零一四年八月二十八日起生效；根據《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，於同日終止其在澳門監獄屬確定委任之第三職階特級技術員原職位的職務。

período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Setembro de 2014.

Wong Ka Kit, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Setembro de 2014.

Che Hoi Kei, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Setembro de 2014.

Chio Weng Ka, enfermeira, grau 1, 3.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2014.

Por despachos da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, de 16 de Julho de 2014:

Wong Wang Wai e Lei Chit Kao, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão — autorizada a conversão da nomeação provisória em definitiva no quadro da carreira de técnico superior de pessoal deste EPM, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Agosto de 2014.

Mak Kam Sim e Kuok Sok I, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, deste EPM — autorizada a recondução da nomeação provisória, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.ºs 1 e 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Agosto de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Julho de 2014:

Ho Sio Mei, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão — autorizada a conversão da nomeação provisória em definitiva no quadro da carreira de técnico superior de pessoal deste EPM, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Agosto de 2014; e, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, foram cessadas, no mesmo dia, as suas funções do lugar de origem de técnica especialista, 3.º escalão, em nomeação definitiva, deste EPM.

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳廳長於二零一四年七月二十二日作出的批示：

梁日勝，澳門監獄第六職階重型車輛司機——根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，批准以附註方式修改其散位合同第三條款，轉為所屬職級之第七職階，薪俸點為260點，自二零一四年八月四日起生效。

周劍紅，澳門監獄第二職階勤雜人員——根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，批准以附註方式修改其散位合同第三條款，轉為所屬職級之第三職階，薪俸點為130點，自二零一四年八月十五日起生效。

二零一四年七月三十日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛生局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一四年二月二十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第三職階顧問高級技術員張綺雯，自二零一四年四月六日起生效；

第三職階顧問高級技術員朱順儀，自二零一四年四月二十六日起生效；

第一職階顧問高級技術員馮健豪，自二零一四年四月六日起生效；

第一職階首席高級技術員余燕儀及黃翠瑩，自二零一四年四月十四日起生效；

第一職階一等高級技術員廖翠玲，自二零一四年四月十三日起生效；

第一職階一等高級技術員劉有棋，自二零一四年四月二十一日起生效；

第一職階一等高級技術員羅韻芝，自二零一四年四月二十五日起生效；

Por despachos da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, de 22 de Julho de 2014:

Leung Yat Sing, motorista de pesados, 6.º escalão, assalariado, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 260, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2014.

Chao Kim Hong, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 130, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Agosto de 2014.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 30 de Julho de 2014. — O Director, Lee Kam Cheong.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Fevereiro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Cheong Yi Man, como técnico superior assessor, 3.º escalão, a partir de 6 de Abril de 2014;

Chu Son I, como técnico superior assessor, 3.º escalão, a partir de 26 de Abril de 2014;

Fong Kin Hou, como técnico superior assessor, 1.º escalão, a partir de 6 de Abril de 2014;

U In I e Wong Choi Ieng, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, a partir de 14 de Abril de 2014.

Lio Choi Leng, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 13 de Abril de 2014;

Lao Iao Kei, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 21 de Abril de 2014;

Lo Wan Chi, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 25 de Abril de 2014;

第一職階一等高級技術員黃恩娜，自二零一四年五月一日起生效；

第三職階特級技術員何焯文，自二零一四年四月十七日起生效；

第一職階首席技術員梁家偉，自二零一四年四月十九日起生效；

第一職階首席技術員蕭慧賢，自二零一四年四月二十三日起生效；

第一職階一等技術輔導員張玉君、鄭美玲、麥燕妮、蘇健敏及Lopes, Mariana，自二零一四年四月二十日起生效；

第一職階一等技術輔導員梁秀蘭，自二零一四年四月二十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第一職階一等高級技術員吳彥珍，自二零一四年四月二十六日起生效；

第二職階二等高級技術員馬柏芝，自二零一四年四月二十六日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年三月三日之批示：

謝國樑——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用為本局第二職階二等技術員，為期一年，自二零一四年六月九日起生效。

摘錄自局長於二零一四年三月三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第五職階一般服務助理員麥煥基的散位合同續期，由二零一四年四月二十日起續約至二零一五年三月九日。

摘錄自局長於二零一四年三月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第6/2010號法律第十三條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，本局第一職階二等高級衛生技術員林凱欣的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級衛生技術員，自二零一四年四月十七日起生效。

摘錄自局長於二零一四年三月十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

Wong Ian No, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 1 de Maio de 2014;

Ho Cheok Man, como técnico especialista, 3.^o escalão, a partir de 17 de Abril de 2014;

Leong Ka Wai, como técnico principal, 1.^o escalão, a partir de 19 de Abril de 2014;

Sio Wai In, como técnico principal, 1.^o escalão, a partir de 23 de Abril de 2014;

Cheong Iok Kuan, Kuong Mei Leng, Mak Yin Lay, Sou Kin Man e Lopes, Mariana, como adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 20 de Abril de 2014;

Leung Sau Lan, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 27 de Abril de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente:

Ng In Chan, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 26 de Abril de 2014;

Ma Pak Chi, como técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 26 de Abril de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Março de 2014:

Che Kok Leong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, a partir de 9 de Junho de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Março de 2014:

Mak Wun Kei, auxiliar de serviços gerais, 5.^o escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, de 20 de Abril de 2014 a 9 de Março de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Março de 2014:

Lam Hoi Ian, técnico superior de saúde de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbaamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde de 2.^a classe, 2.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, e nos termos do artigo 13.^o da Lei n.^o 6/2010, conjugados com o artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 17 de Abril de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Março de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente:

第一職階二等技術輔導員劉敏，自二零一四年四月十九日起生效；

第一職階二等技術輔導員黃碧玲，自二零一四年四月二十九日起生效。

摘錄自局長於二零一四年三月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第18/2009號法律第十二條第二款之規定，李冬梅在本局擔任編制外合同第三職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一級護士，自二零一四年四月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第18/2009號法律第十二條第一款之規定，李麗煌在本局擔任編制外合同第一職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，自二零一四年三月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，郭可文在本局擔任編制外合同第一職階二等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，自二零一四年四月十七日起生效。

摘錄自局長於二零一四年三月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，袁家煒及薛新琳在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一四年四月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，蕭興泰在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一四年四月十八日起生效。

摘錄自局長於二零一四年三月二十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階二等診療技術員吳柏玲的編制外合同獲續期兩年，自二零一四年五月二十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第五職階普通科醫生陳靜嫻的編制外合同獲續期一年，自二零一四年五月二十二日起生效。

Lao Man, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 19 de Abril de 2014;

Wong Pek Leng, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 29 de Abril de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Março de 2014:

Lei Tong Mui, enfermeiro, grau 1, 3.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 4.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 12.^º, n.^º 2, da Lei n.^º 18/2009, a partir de 16 de Abril de 2014.

Lei Lai Wong, enfermeiro, grau 1, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 2.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 12.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 18/2009, a partir de 16 de Março de 2014.

Kuok Ho Man, técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 17 de Abril de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 14 de Março de 2014:

Un Ka Wai e Sit San Lam, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 17 de Abril de 2014.

Sio Heng Tai, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 18 de Abril de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Março de 2014:

Ng Pak Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.^a classe, 3.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Maio de 2014.

Chan Ching Han Maureen — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como médico geral, 5.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Maio de 2014.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第二職階首席顧問高級技術員張德發，自二零一四年六月一日起生效；

第一職階一等高級技術員吳彥慧，自二零一四年五月十七日起生效；

第一職階一等技術員冼鈞沛，自二零一四年五月九日起生效；

第二職階特級技術輔導員黃麗雲，自二零一四年五月三日起生效；

第一職階特級技術輔導員吳少華，自二零一四年五月十五日起生效；

第一職階一等技術輔導員鍾艷芳、鍾家碧、馮詠潔、林淑雯及黃駿宏，自二零一四年五月九日起生效；

第一職階一等技術輔導員劉劍生，自二零一四年五月十八日起生效；

第一職階一等技術輔導員陳秋蓮及梁佩惠，自二零一四年五月二十五日起生效；

第一職階一等行政技術助理員梁敏婷、盧影雄及譚志豪，自二零一四年五月九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第二職階普通科醫生繆曉露，自二零一四年五月十八日起生效；

第五職階普通科醫生區炎光及陳莉盈，自二零一四年六月一日起生效。

摘錄自局長於二零一四年三月二十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等技術輔導員梁玟慧的編制外合同獲續期兩年，自二零一四年四月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等技術輔導員余嘉茵的編制外合同獲續期一年，自二零一四年四月二十二日起生效。

摘錄自局長於二零一四年四月一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，歐淑芳在本局擔任編制外合同第一職階二等高級技術員，

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Cheong Tak Fat, como técnico superior assessor principal, 2.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2014;

Ng In Wai, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 17 de Maio de 2014;

Sin Kuan Pui, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 9 de Maio de 2014;

Wong Lai Wan, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, a partir de 3 de Maio de 2014;

Ng Sio Va, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, a partir de 15 de Maio de 2014;

Chong Im Fong, Chong Ka Pek, Fong Weng Kit, Lam Sok Man e Wong Chon Wang, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 9 de Maio de 2014;

Lao Kim Sang, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Maio de 2014;

Chan Chao Lin e Leong Pui Wai, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 25 de Maio de 2014;

Leong Man Teng, Lou Ieng Hong e Tam Chi Hou, como assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 9 de Maio de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Mio Hio Lou, como médico geral, 2.º escalão, a partir de 18 de Maio de 2014;

Ao Im Kuong e Chan Cristina, como médicos gerais, 5.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Março de 2014:

Leong Man Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Abril de 2014.

U Ka Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Abril de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Abril de 2014:

Ao Sok Fong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos

以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，自二零一四年四月十七日起生效。

摘錄自局長於二零一四年四月二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，高梓傑在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一四年四月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一級護士陳嘉敏及梁穎茵的編制外合同獲續期一年，自二零一四年六月一日起生效。

摘錄自局長於二零一四年四月四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，潘惠詩在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一四年五月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，李皓盈及黃燕松在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一四年五月十六日起生效。

摘錄自局長於二零一四年四月十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定及第14/2009號法律第十三條第二款(三)項之規定，梁澤輝在本局擔任散位合同第五職階重型車輛司機，以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階重型車輛司機，自二零一四年五月二十九日起生效。

摘錄自局長於二零一四年四月十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，蘇詠琦在本局擔任編制外合同第一職階二等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，自二零一四年四月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，何婉珊、許聰景、姚健儀、黃敏嫻及黃雅琳在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一四年五月一日起生效。

dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Abril de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Abril de 2014:

Kou Chi Kit, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Abril de 2014.

Chan Ka Man e Leong Weng Ian — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Abril de 2014:

Poon Vai Si, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Maio de 2014.

Lei Hou Ieng e Wong In Chong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Maio de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Abril de 2014:

Leong Chak Fai, motorista de pesados, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de motorista de pesados, 6.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Maio de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Abril de 2014:

Sou Weng Kei, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Abril de 2014.

Ho Un San, Hoi Chong Keng, Io Kin I, Wong Man Han e Wong Nga Lam, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Maio de 2014.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，招可惠在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一四年五月八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，朱鉅明在本局擔任編制外合同第一職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，自二零一四年五月二十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階顧問診療技術員黎慧賢的編制外合同獲續期一年，自二零一四年六月七日起生效。

摘錄自局長於二零一四年五月九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，林家威在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一四年五月十六日起生效。

按照代副局長於二零一四年七月十七日之批示：

核准准照編號為第196號以及營業地點為澳門菜園涌邊街73號泰豐新村地庫B座的“國泰藥房III”，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

(是項刊登費用為 \$392.00)

按照副局長於二零一四年七月二十一日之批示：

核准向萬科（集團）有限公司發給“振興藥房VI（關閘馬路分店）”准照，編號為第203號以及其營業地點為澳門亞馬喇土腰（關閘馬路）66、68、70號江南大廈（第一、二、三座）E座地下及地庫。萬科（集團）有限公司的地址位於澳門議事亭里10A號栢寧大廈12樓E座

(是項刊登費用為 \$372.00)

按照二零一四年七月二十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

施彥璋——應其要求，中止第M-1894號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Chio Ho Wai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Maio de 2014.

Chu Koi Meng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Maio de 2014.

Lai Vai I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 2.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Junho de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Maio de 2014:

Lam Ka Wai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Maio de 2014.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, de 17 de Julho de 2014:

Autorizado à farmácia «Qualipharm III», alvará n.º 196, com local de funcionamento na Rua Marginal do Canal das Hortas n.º 73, Edifício Tai Fung San Chuen Cave «B», Macau, a comercialização de estupefacentes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com exceção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 21 de Julho de 2014:

Autorizada a emissão do alvará n.º 203, da farmácia «Tsan Heng VI (Dependencia Loja do Istmo de Ferreira do Amaral)», com local de funcionamento no Istmo de Ferreira do Amaral n.ºs 66, 68, 70 Edifício Kong Nam (Blocos I,II,III) «E» r/c com cave, Macau, à Man Four (Grupo) Limitada, com sede no Beco do Senado n.º 10A, Edifício Park Lane, 12.º andar E, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 23 de Julho de 2014:

Si In Cheong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1894.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

按照副局長於二零一四年七月二十四日之批示：

核准向江誠藥房有限公司發給“江誠藥房”准照，編號為第204號以及其營業地點為澳門林茂海邊大馬路506號新駿成花園F座地下及閣仔，地址位於澳門林茂海邊大馬路502至506號新駿成花園地下F。

(是項刊登費用為 \$353.00)

核准向康能（德國）醫藥有限公司發給藥物產品出入口及批發商號“康傑醫藥”准照，編號為第249號以及其營業地點為澳門看台街305-311號翡翠廣場（第一、二、三、四座）2樓K座，地址位於澳門長壽大馬路442號百利大廈地下AN舖。

(是項刊登費用為 \$372.00)

按照二零一四年七月二十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

劉鎧鑑、李焯華——應其要求，中止第E-1859、E-1994號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

李秀君——恢復第M-1844號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零一四年七月二十五日本局一般衛生護理代副局長的批示：

黃斌君——應其要求，中止第E-1780號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

賴維均——應其要求，中止第M-1832號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照代副局長於二零一四年七月二十八日之批示：

應准照持有人拉雲達藥業有限公司的申請，取消編號為第149號以及商號名稱為藥物產品出入口及批發商號“拉雲達藥業有限公司”的准照，該商號的登記營業地點為澳門氹仔生央街23-25號萬利大廈地下A座及B座。

(是項刊登費用為 \$362.00)

按照二零一四年七月二十九日本局一般衛生護理代副局長的批示：

何思穎、張慧麗、何利益——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2218、E-2219、E-2220。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 24 de Julho de 2014:

Autorizada a emissão do alvará n.º 204, de farmácia «Gong Seng», com local de funcionamento na Avenida Marginal do Lam Mau n.º 506, San Cheung Seng Garden, «F», r/c com coc-chai, Macau, à Farmácia Gong Seng Limitada, com sede na Avenida Marginal do Lam Mau n.º 502-506, San Cheung Seng Garden, r/c «F», Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Autorizada a emissão do alvará n.º 249 de firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Conquer Pharmaceutical Company», com local de funcionamento na Rua da Tribuna n.ºs 305-311, Edifício Fei Choi Kong Cheong (Blocos 1,2,3,4), 2.º andar K, Macau, à Companhia de Medicamentos Connan (Alemanha) Limitada, com sede na Avenida da Longevidade n.º 442, Edifício Pak Lei, r/c, AN, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 24 de Julho de 2014:

Lau Hoi Ieng, e Lei Cheok Wa — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-1859 e E-1994.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lei Sao Kuan — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1844.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, substituto, de 25 de Julho de 2014:

Wong Pan Kuan — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1780.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lai Wai Kwan Wico — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1832.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 28 de Julho de 2014:

Conforme o pedido do portador da titularidade, a Sociedade de Produtos Farmacêuticos Lavenda Lda., é cancelado o alvará n.º 149 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Sociedade de Produtos Farmacêuticos Lavenda Lda.», com local de funcionamento registado na Rua de S. João n.ºs 23-25, Edifício Man Lei, r/c, Loja A e B, na Ilha da Taipa, Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, substituto, de 29 de Julho de 2014:

Ho Si Weng, Cheong Wai Lai e Ho Lei Ieng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2218, E-2219 e E-2220.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

杜小昕、蘇美琪——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-2051、M-2052。

(是項刊登費用為 \$284.00)

李漢初、湯潔盈——應其要求，分別中止第M-1751、M-1797號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

歐陽錦欣、何麗英——應其要求，分別中止第E-1781、E-1979號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

鄭美欣——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2221。

(是項刊登費用為 \$264.00)

卓妮——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-2053。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零一四年七月三十日本局一般衛生護理代副局長的批示：

梁偉文——應其要求，中止第M-1508號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

夏莉銀、陳健業——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-2054、M-2055。

(是項刊登費用為 \$284.00)

二零一四年八月一日於衛生局

代局長 陳惟蒨

Tou Sio Ian e Sou Mei Kei — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2051 e M-2052.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lei Hon Cho e Tong Kit Ieng — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1751 e M-1797.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Ao Ieong Kam Ian e Ng Lai Ieng — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-1781 e E-1979.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Cheang Mei Ian — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2221.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Cheok Nei — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2053.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, substituto, de 30 de Julho de 2014:

Leong Wai Man — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1508.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Ha Lei Ngan e Chan Kin Ip — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2054 e M-2055.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, 1 de Agosto de 2014. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Wai Sin*.

教育暨青年局

批示摘要錄

按照行政長官二零一四年五月二十一日批示：

Maria Joana Gonçalves Cortes Simões Ferreira Godinho——根據第12/2010號法律附件表四，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用為第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒）（葡文範疇），薪俸點440，為期一年，自二零一四年八月二十五日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 21 de Maio de 2014:

Maria Joana Gonçalves Cortes Simões Ferreira Godinho — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 1.º escalão (língua portuguesa), índice 440, nos termos do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Agosto de 2014.

摘錄自本人二零一四年六月二十三日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同獲續期二年：

鍾偉強，第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，自二零一四年九月一日起生效；

白琼紅及王志鴻，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，自二零一四年九月一日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同獲續期一年：

林慧芝、劉祝君及梁雪恩，第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，自二零一四年九月一日起生效；

劉偉俊及劉寶蓮，第二職階首席高級技術員，薪俸點為565，自二零一四年九月一日起生效；

勞秀蘭，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，自二零一四年九月一日起生效；

Maria Elisabela Larrea Y Eusébio，第二職階一等高級技術員，薪俸點為510，自二零一四年九月一日起生效；

李金薇，第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，自二零一四年九月一日起生效；

黃健安，第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，自二零一四年八月二十二日起生效；

吳雲峰，第二職階一等技術員，薪俸點為420，自二零一四年八月十日起生效；

黃明鋒，第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一四年八月十八日起生效；

周啟婷，第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零一四年八月二十二日起生效；

姚凱俊，第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320，自二零一四年九月一日起生效；

張玉萍，第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，自二零一四年八月十二日起生效；

楊偉茵及杜文威，第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，自二零一四年九月一日起生效；

林穎，第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，自二零一四年九月一日起生效；

Por despachos da signatária, de 23 de Junho de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Chong Wai Keong, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 1 de Setembro de 2014;

Pak Keng Hong e Wong Chi Hong, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Setembro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lam Vai Chi, Lao Chok Kuan e Leong Sut Ian, como técnicas superiores assessoras, 1.º escalão, índice 600, a partir de 1 de Setembro de 2014;

Lao Wai Chon e Lau Bo Lin, como técnicos superiores principais, 2.º escalão, índice 565, a partir de 1 de Setembro de 2014;

Lou Sao Lan, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Setembro de 2014;

Maria Elisabela Larrea Y Eusébio, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 1 de Setembro de 2014;

Lei Kam Mei, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 1 de Setembro de 2014;

Wong Kin On, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 22 de Agosto de 2014;

Ng Wan Fong, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 10 de Agosto de 2014;

Wong Meng Fong, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 18 de Agosto de 2014;

Chao Kai Teng, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 22 de Agosto de 2014;

Io Hoi Chon, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 1 de Setembro de 2014;

Cheong Iok Peng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 12 de Agosto de 2014;

Ieong Wai Ian e To Man Wai, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Setembro de 2014;

Lam Weng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 de Setembro de 2014;

黎美娟,第二職階特級行政技術助理員,薪俸點為315,自二零一四年八月二十一日起生效;

何雪梅及黃麗朝,第二職階二等行政技術助理員,薪俸點為205,分別自二零一四年八月二十日及二零一四年八月二十二日起生效;

陳小麗及馬少芳,第二職階二等行政技術助理員,薪俸點為205,自二零一四年九月一起生效。

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一四年六月二十三日批示:

余諾汶——根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定,以附註形式修改編制外合同第三條款,轉為第二職階二等技術員,薪俸點為370,自二零一四年七月二日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一四年六月二十七日批示:

Ana Cristina Fernandes Cigarro,本局編制外合同中學教育一級教師,根據第46/2011號行政命令第二條規定,其作為鄭觀應公立學校副校長的委任獲續期一年,自二零一四年八月一起生效。

根據五月八日第20/95/M號法令第三條,以及七月二十七日第41/92/M號法令第一條的規定,本局下列人員的委任獲續期一年,自二零一四年八月一起生效:

梁顯娟,本局確定委任幼兒教育及小學教育一級教師(幼兒)其作為樂富中葡幼稚園校長;

何艷華,本局編制外合同幼兒教育及小學教育一級教師(幼兒)及陳燕芬,本局確定委任幼兒教育及小學教育一級教師(小學),分別作為何東中葡小學校長及副校長;

林炳煥及何淑芬,本局確定委任幼兒教育及小學教育一級教師(幼兒),分別作為北區中葡小學校長及副校長;

葉惠瑜,本局編制外合同幼兒教育及小學教育一級教師(小學)及陳小儀,本局編制外合同幼兒教育及小學教育一級教師(幼兒),分別作為氹仔中葡學校校長及副校長;

鄭國卿,本局確定委任幼兒教育及小學教育一級教師(幼兒)作為路環中葡小學校長;

Lai Mei Kun, como assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 21 de Agosto de 2014;

Ho Suet Mui e Wong Lai Chio, como assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 20 de Agosto de 2014 e 22 de Agosto de 2014, respectivamente;

Chan Sio Lai e Ma Sio Fong, como assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 1 de Setembro de 2014.

Por despacho da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 23 de Junho de 2014:

U Nok Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Julho de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Junho de 2014:

Ana Cristina Fernandes Cigarro, docente do ensino secundário de nível 1, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como subdirectora da Escola Oficial Zheng Guanying, nos termos do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 46/2011, a partir de 1 de Agosto de 2014.

O pessoal abaixo mencionado, destes Serviços — renovadas as designações, por mais um ano, nos termos dos artigos 3.º do Decreto-Lei n.º 20/95/M, de 8 de Maio, e 1.º do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 1 de Agosto de 2014:

Leong Hin Kun, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), de nomeação definitiva, destes Serviços, como directora do Jardim de Infância Oficial Luso-Chinês «Girassol»;

Ho Im Wa, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), contratada além do quadro, destes Serviços, e Chan In Fan, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), de nomeação definitiva, destes Serviços, como directora e subdirectora, da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa «Sir Robert Ho Tung»;

Lam Peng Wun e Ho Soc Fan, docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), de nomeação definitiva, destes Serviços, como directora e subdirectora, da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa do Bairro Norte;

Ip Wai U, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), contratada além do quadro, destes Serviços, e Chan Sio I, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), contratada além do quadro, destes Serviços, como directora e subdirectora, da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa da Taipa;

Chiang Kuok Heng, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), de nomeação definitiva, destes Serviços, como directora da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa de Coloane;

Felizbina Carmelita Gomes, 本局確定委任幼兒教育及小學教育一級教師(小學)及馮素慧, 本局編制外合同幼兒教育及小學教育一級教師(小學), 分別作為二龍喉中葡小學校長及副校長。

根據三月六日第13/95/M號法令第二條第三款及第三條第二款的規定, 本局下列人員的委任獲續期一年, 自二零一四年八月一日起生效:

梁祐澄、陳淑慧及楊詠詩, 本局編制外合同中學教育一級教師, 其中首位作為高美士中葡中學校長及後兩位作為副校長。

根據九月二十八日第213/98/M號訓令第三條第三款及第四條第二款的規定, 本局下列人員的委任獲續期一年, 自二零一四年八月一日起生效:

陳英倫、陳盛疇及潘維念, 本局編制外合同中學教育一級教師, 其中首位作為中葡職業技術學校校長及後兩位作為副校長。

根據第14/2009號法律附件一表二, 以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定, 下列工作人員以編制外合同方式聘用, 擔任本局如下職務, 為期一年:

容慧玲及周奇志, 第一職階二等技術員, 薪俸點為350, 分別自二零一四年八月十日及二零一四年八月二十四日起生效。

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一四年七月四日批示:

根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二, 以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定, 下列人員在本局擔任如下職務的散位合同, 以附註形式修改合同第三條款, 職程、職階及薪俸點如下:

李明珠, 自二零一四年八月三十一日起轉為第七職階技術工人, 薪俸點為240;

謝惠芳、鄭鳳映、張瑞明、鄭麗華、馮寶蘭、原家潤、葉翠霞、鄧寶貞、李燕歡、李健明、李蘭菲、李少平、梁瑞芳、梁偉桓、梁玉蘭、陸志明、吳慧瑛及黃明霞, 自二零一四年八月三日起轉為第七職階勤雜人員, 薪俸點為180;

楊玉媚及戴美玲, 自二零一四年八月三十一日起轉為第七職階勤雜人員, 薪俸點為180。

Felizbina Carmelita Gomes, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), de nomeação definitiva, destes Serviços, e Fong Sou Wai, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), contratada além do quadro, destes Serviços, como directora e subdirectora, da Escola Primária Luso-Chinesa da Flora.

O pessoal abaixo mencionado, destes Serviços — renovadas as designações, por mais um ano, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, e 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 13/95/M, de 6 de Março, a partir de 1 de Agosto de 2014:

Leong Iao Cheng, Chan Sok Vai e Ieong Weng Si, docentes do ensino secundário de nível 1, contratados além do quadro, destes Serviços, o primeiro como director, as restantes como subdirectoras, da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes.

O pessoal abaixo mencionado, destes Serviços — renovadas as designações, por mais um ano, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, e 4.º, n.º 2, da Portaria n.º 213/98/M, de 28 de Setembro, a partir de 1 de Agosto de 2014:

Chan Ieng Lon, Chan Seng Chao e Pun Vai Nim, docentes do ensino secundário de nível 1, contratados além do quadro, destes Serviços, o primeiro como director, os restantes como subdirectores, da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Iong Wai Leng e Chao Kei Chi, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 10 de Agosto de 2014 e 24 de Agosto de 2014, respectivamente.

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 4 de Julho de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbaamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à carreira, escalão e índice para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Lei Meng Chu, para operária qualificada, 7.º escalão, índice 240, a partir de 31 de Agosto de 2014;

Che Wai Fong, Cheang Fong Ieng, Cheong Soi Meng, Chiang Lai Wa, Fong Pou Lan, In Ka Ion, Ip Choi Ha, Isabel Tang Borges, Lei In Fun, Lei Kin Meng, Lei Lan Fei Borges, Lei Sio Peng, Leong Soi Fong, Leong Wai Wun, Leung Iok Lan, Lok Chi Meng, Ng Wai Ieng e Wong Meng Ha, para auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a partir de 3 de Agosto de 2014;

Ieong Iok Mei e Tai Mei Leng, para auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a partir de 31 de Agosto de 2014.

文化局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一四年七月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，李劍輝在本局擔任職務的散位合同自二零一四年九月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，晉階至第三職階重型車輛司機，薪俸點為190。

摘錄自本局局長於二零一四年七月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳華添及彭國全分別在本局擔任第六職階技術工人及第七職階重型車輛司機的散位合同，自二零一四年九月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年七月十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款以及第23/2011號行政法規的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績之下列合格應考人，分別晉級為本局如下職位：

1. 編制內人員

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定：

首席高級技術員Sandra Fátima Bento，獲確定委任為本局人員編制內第一職階顧問高級技術員。

2. 編制外合同人員

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改合同第三條款：

首席高級技術員周游，轉為第一職階顧問高級技術員；

二等技術輔導員杜麗怡，轉為第一職階一等技術輔導員。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局以下散位合同第一職階二等技術員，自下指日期起轉為訂立編制外合同，首位為期一年，其餘為期兩年：

譚嘉欣、梁健怡、陳鵬之、梁麗珊、馮天雲、甄惠鴻、鄭成富、何兆幫、鄭錦波、劉苑怡、黃寶穎及林錦聰——自二零一四年八月五日起生效；

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do presidente deste Instituto, de 1 de Julho de 2014:

Lei Kim Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato progredindo para motorista de pesados, 3.^º escalão, índice 190, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, e 13.^º da Lei n.^º 14/2009.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 4 de Julho de 2014:

Chan Wa Tim e Pang Kok Chun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.^º escalão, e motorista de pesados, 7.^º escalão, respectivamente, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Julho de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados, classificados nos respetivos concursos a que se referem as listas classificativas inseridas no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — ascendem às categorias a seguir indicadas, neste Instituto, nos termos do artigo 14.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 14/2009 e do Regulamento Administrativo n.^º 23/2011:

1. Pessoal do quadro

Nos termos do artigo 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor:

Sandra Fátima Bento, técnica superior principal — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.^º escalão do quadro de pessoal deste Instituto.

2. Pessoal em regime de contrato além do quadro

Alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor:

Zhou You, técnico superior principal, para técnico superior assessor, 1.^º escalão;

Tou Lai I, adjunto-técnico de 2.^a classe, para adjunto-técnico 1.^a classe, 1.^º escalão.

Os trabalhadores abaixo mencionados, técnicos de 2.^a classe, 1.^º escalão, assalariados, deste Instituto — contratados além do quadro, pelo período de um ano para a primeira e dois anos para os restantes, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir das datas indicadas:

Tam Ka Ian, Leong Kin I, Chan Inaciso Pang Chi, Leong Lai San, Fong Tin Wan, Sérgio Miguel Chin, Kong Seng Fu, Ho Sio Pong, Cheang Kam Po, Lao Un I, Vong Po Wing e Lam Kam Chong, a partir de 5 de Agosto de 2014;

劉雅婷——自二零一四年七月二十七日起生效；

岑婉清——自二零一四年八月十一日起生效。

二零一四年七月三十一日於文化局

代局長 梁曉鳴

Lao Nga Teng, a partir de 27 de Julho de 2014;

Sam Un Cheng, a partir de 11 de Agosto de 2014.

Instituto Cultural, aos 31 de Julho de 2014. — O Presidente do Instituto, substituto, *Leung Hio Ming*.

旅 遊 局

准 照 摘 錄

二級餐廳，其中文名稱為“新泰泰國海鮮火鍋”，葡文名稱為“Restaurante Nova Tailândia”和英文名稱為“Talay Vip Restaurant”，在二零一四年七月十一日獲發第0607/2014號牌照，持牌人為“新泰飲食娛樂有限公司”，葡文名稱為“Companhia de Restauração e Entretenimento Nova Tailandia Limitada”和英文名稱為“New Thailand Catering and Entertainment Company Limited”。場所位於澳門友誼大馬路澳門漁人碼頭阿姆斯特丹館1-2號舖及一樓。

(是項刊登費用為 \$451.00)

二零一四年七月二十一日於旅遊局

代局長 程衛東

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0607/2014, em 11 de Julho de 2014, em nome da sociedade “新泰飲食娛樂有限公司”，em português «Companhia de Restauração e Entretenimento Nova Tailandia Limitada» e, em inglês «New Thailand Catering and Entertainment Company Limited», para o restaurante denominado “新泰泰國海鮮火鍋”，em português «Restaurante Nova Tailândia» e, em inglês «Talay Vip Restaurant» e classificado de 2.^a classe, sito na Avenida da Amizade, Macau Fisherman's Wharf, Edifício Amesterdão, lojas 1 e 2, e 1.^o andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 451,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 21 de Julho de 2014.
— O Director dos Serviços, substituto, *Cheng Wai Tong*.

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一四年五月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改黃石聰在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一四年六月三十日起轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年六月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Maio de 2014:

Wong Sek Chong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 14.^º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Junho de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Junho de 2014:

Lam Cheng Man, classificado em 2.^º lugar no concurso a que se refere a lista classificativa final inserta no Boletim Oficial da

則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第一款的規定，在二零一四年五月二十一日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的最後成績名單排名第二名的合格投考人林靜雯，獲臨時委任為本局人員編制技術員職程法律範疇第一職階二等技術員。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第一款的規定，在二零一四年五月二十一日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的最後成績名單分別排名第四名、第七名及第十九名的合格投考人曾雅詩、余展珊及司徒瑩，獲臨時委任為本局人員編制行政技術助理員職程第一職階二等行政技術助理員。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年七月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一四年七月二十二日起生效，職級、職階和薪俸點分別如下：

沈咪蓮，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

李婉珊及梁筱琴，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485；

朱詠嫻、楊美玲、伍海欣、黃樹仁、林靜雯及鄭嘉儀，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年七月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項、第二十二條第八款a) 項及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項的規定，在二零一四年七月十六日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中的唯一合格應考人第三職階特級資訊助理技術員高楚萍，獲確定委任為資訊助理技術員職程第一職階首席特級資訊助理技術員。

二零一四年七月三十一日於社會工作局

代局長 黃艷梅

RAEM n.º 21/2014, II Série, de 21 de Maio — nomeado, provisoriamente, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de direito, da carreira de técnico do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Chang Nga Si, Yu Chin Shan e Si Tou Ieng, classificados em 4.º, 7.º e 19.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2014, II Série, de 21 de Maio — nomeados, provisoriamente, assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Julho de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Julho de 2014:

Sam Mai Lin, para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600;

Lee Un San e Leung Sio Kam, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Chu Weng Han, Ieong Mei Leng, Ng Hoi Ian, Antonio Vong, Lam Cheng Man e Cheng Ka I, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Julho de 2014:

Kou Cho Peng, técnica auxiliar de informática especialista, 3.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2014, II Série, de 16 de Julho — nomeada, definitivamente, técnica auxiliar de informática especialista principal, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar de informática do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009.

Instituto de Acção Social, aos 31 de Julho de 2014. — A Presidente, substituta, Vong Yim Mui.

高等教育輔助辦公室

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

批示摘錄

Extractos de despachos

按照社會文化司司長於二零一四年六月三日作出之批示：

何思敏，根據第14/2009號法律附件一表二及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘任為本辦第一職階一等技術員，薪俸點為400，為期六個月，自二零一四年八月一起生效。

按照本辦代副主任於二零一四年六月十六日作出之批示：

劉芷菁，第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期兩年，自二零一四年八月一起生效。

按照社會文化司司長於二零一四年七月一日作出之批示：

周琦，根據第14/2009號法律附件一表二及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘任為本辦第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265，為期六個月，自二零一四年八月一起生效。

按照社會文化司司長於二零一四年七月九日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註形式修改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

徐穎琳，晉升為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，自二零一四年七月十日起生效；

何如彬，晉升為第一職階一等技術員，薪俸點為400，自二零一四年七月十日起生效；

林永池，晉升為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，自二零一四年七月十日起生效。

二零一四年七月三十日於高等教育輔助辦公室

代主任 何絲雅

澳門大學

批示摘錄

根據第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第一款第五項及第二款的規定及澳門大學於二零一二年五月

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Junho de 2014:

Ho Si Man — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.^o 14/2009 e dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Por despacho do coordenador-adjunto, substituto, deste Gabinete, de 16 de Junho de 2014:

Lau, Helena — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Julho de 2014:

Chao Kei — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnica administrativa principal, 1.^o escalão, índice 265, neste Gabinete, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.^o 14/2009 e dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Julho de 2014:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente:

Choi Weng Lam, ascendendo para técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, a partir de 10 de Julho de 2014;

Ho Yu Bun, ascendendo para técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, a partir de 10 de Julho de 2014;

Lam Weng Chi, ascendendo para adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350, a partir de 10 de Julho de 2014.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 30 de Julho de 2014. — A Coordenadora, substituta, Sílvia Ribeiro Osório Ho.

UNIVERSIDADE DE MACAU

Extracto de despacho

Nos termos do artigo 18.^o, n.^os 1, alínea 5), e 2, dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.^o 14/2006, e do n.^o 1, alínea 3), do aviso da Universidade de

十六日刊登於《澳門特別行政區公報》的通告的第一款第三項，有關澳門大學校董會常設委員會的職權，茲公佈經校董會常設委員會於二零一四年七月二十五日會議核准之澳門大學二零一四年度本身預算第一次之修改：

Macau, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM, de 16 de Maio de 2012, relativo às competências da Comissão Permanente do Conselho da Universidade de Macau, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Universidade de Macau para o ano económico de 2014, aprovada pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade, na sua reunião de 25 de Julho de 2014:

澳門大學第一次本身預算修改

1.ª alteração do orçamento privativo da Universidade de Macau

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação			
編號 Código									
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
					經常開支 Despesas correntes				
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>				
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes				
01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso				
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	22,000,000			
01	01	03	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	3,800,000			
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	100,000			
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes				
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	390,000			
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	4,500,000			
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias				
01	02	03	00	02	輪班工作 Trabalho por turnos	160,000			
01	02	04	00	00	錯算補助 Abono para falhas	6,000			
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência	16,900,000			
01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário				
01	02	10	00	09	導師報酬 Remunerações para formação	8,556,000			
01	02	10	00	99	其他 Outros	1,750,000			

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	4,700,000	
01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	200,000	
01	06	03	03	00	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos	30,000	
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	01	04	00	01	公共圖書館書刊及物品 Livros e material para bibliotecas públicas	24,000,000	
02	01	05	00	00	工場、修理廠及化驗室用品 Material fabril, oficinais e de laboratório	50,000,000	
02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	2,000,000	
02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros	2,000,000	
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	05	00	00	膳食 Alimentação		26,000,000
02	02	07	00	05	廠房、修理廠及化驗室用品 Utensílios fabris, oficinais e de laboratório	12,500,000	
02	02	07	00	99	其他 Outros	621,000	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Aquisição de serviços		
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	39,000,000	
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	20,000,000	
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás	2,500,000	
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	5,000,000	
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação		
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas				
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
02	03	02	02	99	其他 Outros				
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	1,250,000			
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações				
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações				
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos				
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução				
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada	500,000			
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	3,277,000			
02	03	08	00	05	教學 Formação académica	2,000,000			
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados				
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	5,800,000			
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas				
04	00	00	00	00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>				
04	02	00	00	03	給予本地區組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. na RAEM	10,000			
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	2,214,000			
04	04	00	00	00	外地 Exterior				
04	04	00	00	02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior				
05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>				
05	02	00	00	00	保險 Seguros				
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	5,000,000			
05	02	02	00	00	物料 Material				

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
05	02	03	00	00	不動產 Imóveis		
05	02	05	00	00	雜項 Diversos		
05	03	00	00	99	其他 Outras	300,000	
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	04	其他福利基金 Outros fundos de previdência		
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		217,064,000
05	04	00	00	98	偶然及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas	1,000,000	
07	00	00	00	00	投資 Investimentos		
07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas		
07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte	1,000,000	
						總額 Total	243,064,000
							243,064,000

二零一四年七月二十五日於澳門大學——校董會常設委員會——主席：謝志偉——委員：李沛霖，林金城，王宗發，趙偉，馬有禮，蘇朝暉

Universidade de Macau, aos 25 de Julho de 2014. — Comissão Permanente do Conselho da Universidade. — O Presidente, *Tse Chi Wai*. — Os Membros, *Lei Pui Lam* — *Lam Kam Seng* — *Wong Chong Fat* — *Wei Zhao* — *Ma Iao Lai* — *Sou Chio Fai*.

澳門理工學院

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一四年七月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第二款及第三款、九月十六日第49/91/M號法令第五條第二款、以及十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十五條第三款的規定，續徵用行政公職局人

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Julho de 2014:

Chan Mun Cheong, letrado assessor, 2.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — renovada a requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria, para o desempenho de funções neste Instituto, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com os artigos 34.º, n.ºs 2 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-

員編制內第二職階顧問文案陳滿祥，以相同職級在本院工作，自二零一四年九月一日開始，為期一年。

二零一四年七月二十九日於澳門理工學院

秘書長 陳偉翔

-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 35.º, n.º 3, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2014.

Instituto Politécnico de Macau, aos 29 de Julho de 2014. — O Secretário-geral, *Chan Wai Cheong*.

社會保障基金

議決摘要錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零一四年七月三十一日議決：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項之規定，在二零一四年七月二十三日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中合格的唯一應考人第三職階特級行政技術助理員梁妙儀，獲確定委任為社會保障基金人員編制行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員。

二零一四年七月三十一日於社會保障基金

行政管理委員會代主席 陳寶雲

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 31 de Julho de 2014:

Leong Mio I, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 30/2014, II Série, de 23 de Julho — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro de pessoal deste FSS, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Fundo de Segurança Social, aos 31 de Julho de 2014. — A Presidente, substituta, do Conselho de Administração, *Chan Pou Wan*.

土地工務運輸局

批示摘要錄

摘錄自本局局長於二零一四年七月七日作出的批示：

盧安琪，第一職階二等高級技術員，徐擇廉，第一職階特級技術輔導員，譚潔貞，第一職階首席技術員，劉鎮濠及王嘉寶，第二職階一等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，首位由二零一四年八月二十六日，第二位由二零一四年九月一日，最後三位由二零一四年九月二日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年七月八日作出的批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條之規定，本局法律廳廳長Maria de

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Julho de 2014:

Lou On Kei, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, Choi Chak Lim, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, Tam Kit Cheng, técnica principal, 1.º escalão, Lau Chun Ho e Wong Ka Pou, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Agosto de 2014 para a primeira, 1 de Setembro de 2014 para o segundo, e 2 de Setembro de 2014 para os três últimos.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Julho de 2014:

Maria de Nazaré Saias Portela — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento

Nazaré Saisas Portela因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，由二零一四年十月一日起生效。

霍偉飈、黃潔珩、林仲文、胡景輝、羅少霞及何秀民，第二職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改其等編制外合同第三條款，由二零一四年七月十日起，轉為第一職階一等高級技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自本局局長於二零一四年七月八日作出的批示：

林仲文，第一職階一等高級技術員，梁祖雄、梁華熙及黃守儒，第一職階一等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，首位由二零一四年九月一日，最後三位由二零一四年九月二日起生效。

摘錄自本局局長於二零一四年七月九日作出的批示：

尤肖其，第一職階首席顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一四年九月六日起生效。

黃春年，第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一四年九月六日起生效。

摘錄自本局局長於二零一四年七月十日作出的批示：

朱鉅丰及高基富，第一職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註形式更改其等編制外合同第三條款，由二零一四年七月三日起，轉為第二職階二等高級技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自本局局長於二零一四年七月十一日作出的批示：

黎晞，第一職階特級技術輔導員及陳少蘭，第一職階特級行政技術助理員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/

mento Jurídico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Outubro de 2014.

Fok Wai Pio, Vong Kit Hang, Lam Chong Man, Wu King Fai, Law Siu Ha e Ho Sao Man, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Julho de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Julho de 2014:

Lam Chong Man, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, Leong Chou Hung, Leong Wa Hei e Wong Sao Iu, técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2014 para o primeiro e de 2 de Setembro de 2014 para os três últimos.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Julho de 2014:

Iao Chio Kei, técnico superior assessor principal, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2014.

Wong Chon Nin, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Julho de 2014:

Chu Koi Fong e Kou Kei Fu, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 3 de Julho de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Julho de 2014:

Lai Hei, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, e Chan Sio Lan, assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada,

M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式更改其等編制外合同第三條款，由二零一四年七月十日起，分別轉為第二職階特級技術輔導員及第二職階特級行政技術助理員，合同其他條件維持不變。

廖兆基，第二職階特級技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式更改其編制外合同第三條款，由二零一四年七月十一日起，轉為第三職階特級技術輔導員，合同其他條件維持不變。

謝俊祥，第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一四年八月十三日起生效。

二零一四年七月二十九日於土地工務運輸局

代局長 陳寶霞

地圖繪製暨地籍局

批示摘要

按照簽署人於二零一四年七月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，歐家維及庄祖耀在本局擔任第一職階一等地形測量員職務的編制外合同，自二零一四年七月二十八日起獲續期一年，薪俸點305點。

按照簽署人於二零一四年七月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，Yumi Shimizu Fernandes在本局擔任第三職階首席顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零一四年七月三十一日起獲續期一年，薪俸點710點。

按照簽署人於二零一四年七月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，郭嘉儀在本局擔任第

por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência às categorias de adjunto-técnico especialista, 2.^º escalão, e assistente técnico administrativo especialista, 2.^º escalão, respectivamente, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.^º, n.^ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 10 de Julho de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Lio Sio Kei, adjunto-técnico especialista, 2.^º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.^º escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.^º, n.^ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 11 de Julho de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Che Chon Cheong, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Agosto de 2014.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 29 de Julho de 2014. — A Directora dos Serviços, substituta, Chan Pou Ha.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 9 de Julho de 2014:

Ao Ka Wai e Chong Chou Io — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como topógrafos de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 305, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 28 de Julho de 2014.

Por despacho do signatário, de 10 de Julho de 2014:

Yumi Shimizu Fernandes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor principal, 3.^º escalão, índice 710, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Julho de 2014.

Por despacho do signatário, de 14 de Julho de 2014:

Kuok Ka I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como topógrafo principal, 1.^º escalão, índice 350,

一職階首席地形測量員職務的編制外合同，自二零一四年八月二日起獲續期一年，薪俸點350點。

按照簽署人於二零一四年七月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，鄭燭晉在本局擔任第一職階一等地形測量員職務的編制外合同，自二零一四年八月七日起獲續期一年，薪俸點305點。

二零一四年七月二十八日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

海事及水務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年七月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與陳子文、吳慧敏及林柏瀚簽訂為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點，可續期，首兩名自二零一四年八月二十四日及最後一名自九月十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與駱健強簽訂為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為195點，可續期，自二零一四年九月三日起生效。

二零一四年七月三十日於海事及水務局

局長 黃穗文

房屋局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年六月九日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，以編制外合同方式聘

nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.^º 14/2009, a partir de 2 de Agosto de 2014.

Por despacho do signatário, de 15 de Julho de 2014:

Cheang Kueng Chon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como topógrafo de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 305, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.^º 14/2009, a partir de 7 de Agosto de 2014.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 28 de Julho de 2014. — O Director dos Serviços, Cheong Sio Kei.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Julho de 2014:

Chan Chi Man, Ng Wai Man e Lam Pak Hon — contratados além do quadro, pelo período de um ano, renováveis, como técnicos de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Agosto de 2014 para os dois primeiros e 10 de Setembro de 2014 para o último.

Lok Kin Keong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, renováveis, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2014.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 30 de Julho de 2014. — A Directora dos Serviços, Wong Soi Man.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Junho de 2014:

Che Hou In e Wong Sio Fei — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como fiscais técnicos de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 225, neste Instituto, nos termos dos artigos

用謝浩賢及黃少菲，在本局擔任第一職階二等技術稽查，為期一年，薪俸點225，自二零一四年八月十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年六月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款的規定，嚴明仁在本局擔任職務的散位合同，自二零一四年八月十日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，自二零一四年九月二十三日起轉為收取相等於第六職階輕型車輛司機職級的薪俸點220點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同，按下述之日期及職級續期：

譚學文，第七職階技術工人，薪俸點240，自二零一四年九月七日起續期至二零一五年二月十六日；

黎文志、曾志強及古潤添，第四職階輕型車輛司機，薪俸點180，首位自二零一四年八月一日及其餘兩位自九月二十一日起續期一年；

蕭光雄、趙秀娟及高淑英，第七職階勤雜人員，薪俸點180，首位自二零一四年八月一日及其餘兩位自九月七日起續期一年；

陳世標、林榮傑及Ana Paula de Oliveira Simões，第七職階技術工人，薪俸點240，首兩位自二零一四年九月七日及最後一位自九月十五日起續期一年；

魏社明，第六職階技術工人，薪俸點220，自二零一四年九月七日起續期一年；

黃雪珍及何健章，第三職階勤雜人員，薪俸點130，自二零一四年九月十六日起續期一年；

張華垣，第七職階輕型車輛司機，薪俸點240，自二零一四年十月一日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零一四年七月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職級、薪俸點及日期如下：

劉家光、吳淑芬、羅志威、陳賽紅及羅靜賢，第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，首兩位自二零一四年八月五日及其餘三位自八月十八日起生效；

吳佩詩及陳小燕，第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零一四年九月一日起生效；

25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Agosto de 2014.

Por despachos da signatária, de 19 de Junho de 2014:

Im Meng Ian — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 10 de Agosto de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Setembro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, nas datas e categorias a cada um indicados, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e da Lei n.º 14/2009:

Tam Hok Man, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 7 de Setembro de 2014 a 16 de Fevereiro de 2015;

Lai Man Chi, Chang Chi Keong e Ku Ion Tim, como motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto para o primeiro e 21 de Setembro de 2014 para os restantes;

Sio Kuong Hong, Chio Sao Kun e Kou Sok Ieng, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto para o primeiro e 7 de Setembro de 2014 para as restantes;

Chan Sai Pio, Lam Weng Kit e Ana Paula de Oliveira Simões, como operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, pelo período de um ano, a partir de 7 de Setembro para os dois primeiros e 15 de Setembro de 2014 para a última;

Ngai Se Meng, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, pelo período de um ano, a partir de 7 de Setembro de 2014;

Wong Sut Chan e Ho Kin Cheong, como auxiliares, 3.º escalão, índice 130, pelo período de um ano, a partir de 16 de Setembro de 2014;

Cheong Wa Wun, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2014.

Por despachos da signatária, de 1 de Julho de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e da Lei n.º 14/2009:

Lau Kar Kwong, Ng Sok Fan, Law Chi Wai, Chan Choi Hong e Law Cheng In, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 5 de Agosto para os dois primeiros e 18 de Agosto de 2014 para os restantes;

Ung Pui Si e Chan Sio In, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Setembro de 2014;

梁紹娟、李燕雯、莫禮富及鄧遠鋒，第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，首位自二零一四年八月二十一日及其餘三位自九月一起生效；

文樹明，第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305，自二零一四年九月五日起生效；

黃燕玲、戚雪平、宋寶夔、鄭綺華及梁淑祺，第一職階一等高級技術員，薪俸點485，首位自二零一四年八月十七日及其餘四位自九月七日起生效；

徐小山，第一職階一等技術員，薪俸點400，自二零一四年九月七日起生效。

二零一四年七月二十八日於房屋局

代局長 郭惠嫻

科 技 委 員 會 秘 書 處

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年七月十一日作出的批示：

根據第17/2005號行政法規及第10/2009號行政法規修改的第16/2001號行政法規第八條第三款（二）項、第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第23/2011號行政法規第二十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以附註形式修改在二零一四年六月二十五日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中之唯一合格投考人第二職階一等技術員（行政及財政範疇）李敏妍在本委員會秘書處擔任職務之編制外合同第三條款，晉級至第一職階首席技術員（行政及財政範疇），薪俸點為450，自二零一四年七月十四日起生效。

二零一四年七月二十五日於科技委員會秘書處

秘書長 梁寶鳳

Leong Sio Kun, Lei In Man, Mok Lai Fu e Tang Alan Yuen-fung, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, a partir de 21 de Agosto para a primeira e 1 de Setembro de 2014 para os restantes;

Man Su Meng, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 5 de Setembro de 2014;

Wong In Leng, Chek Sut Peng, Song Pou Kuai, Cheang I Wa e Leong Sok Kei, como técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 17 de Agosto para a primeira e 7 de Setembro de 2014 para as restantes;

Choi Siu Shan, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 7 de Setembro de 2014.

Instituto de Habitação, aos 28 de Julho de 2014. — A Presidente do Instituto, substituta, Kuoc Vai Han.

SECRETARIADO DO CONSELHO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Julho de 2014:

Lei Man In, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão (área administrativa e financeira), única candidata classificada no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 26/2014, II Série, de 25 de Junho — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascendendo a técnico principal, 1.º escalão, índice 450, área administrativa e financeira, neste Secretariado, nos termos dos artigos 8.º, n.º 3, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 17/2005 e 10/2009, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Julho de 2014.

Secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, aos 25 de Julho de 2014. — A Secretária-geral, Leong Pou Fong.